ANNO LXXV — Terça-feira 10 de Janeiro de 1899 — NUMERO 7

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Pedimos encarecidamente aos nossos assignantes que se acham em atrazo o obsequio de mandarem saldar seus debitos até 31 do corrente, sob pena de sermos forçados a suspender a remessa do **Diario**.

Brinde aos Assignantes

Em attenção aos nossos bons assignantes que deixaram de acudir ao nosso appello para pagamento de suas assignaturas até 31 de Dezembro findo, resolvemos prorogar o referido prazo até 31 do corrente, nas mesmas condições; isto é, offerecendo aquelles que pagarem adiantadamente a sua assignatura annual um ou dous exemplares dos romances abaixo descriptos, á sua preferencia.

PRIMEIRA LISTA

Rei Fantasma (Coelho Netto).
Miragem, idem idem.
Bilhetes Postaes, idem idem.
Na Brecha (João Chagas).
El-Rei (João da Camara)
Os orphãos de Calecut (H. Lopes de Mendonça)
Os Silverios (João Salgado).
O Romance do Romancista (C. Castello Branco).
Magdá (Manoel Arão).
Almanak L. Pernambuco (Rigueira C).

SEGUNDA LISTA

Vagando (G. de Maupassant).
O Nababo (A. Daudet).
Mentiras (Paul Bourget).
Os Milhões Vergonhosos (Heitor Malot).
Raphael (A. Lamartine).
Lise Fleuron (G. Olmet).
O Amigo Fritz (E. Chabuan).
Memorias de um suicida (Maximo du Camp).
A Dama das Camelias (J. Janin).
Marinheiro (Pinheiro Loti).
A Montanha do Diabo (Eugene Sue).
Coisas Castas (Claudio Gil.)

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Janeiro á 1 hora e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 12 minutos e entregue ás 3 horas e 20 minutos).

Foram nomeados ministros na Austria o Dr. Bruno Chaves e no Chile o Dr. Costa Motta; consul em Buenos Ayres o Sr. Silva Pontes; capitão do porto no Rio o Sr. Thomaz Coelho: chefe do commissariado da armada o Sr. Pedro Tavares; e o Sr. Belmiro Leoni para ir servir no consulado de consulado de Pariz.

— Foram postos em disponibilidade o consul de Buenos Ayres, Barroso Bastos e o ministro do Japão, Henrique Lisbôa, sendo exonerados Carlos Ribeiro, addido a mesma legação e o consul de Trieste.

— Já está assignada a reforma da Secretaria da Justiça.

— Os operarios das fabricas de calçado percorreram as ruas em manifestações contrarias ao imposto.

A commissão dos fabricantes entendeu-se com o ministro da fazenda, e este aconselhou que pagassem o imposto, voltassem ao trabalho e suggerissem idéas na occasião de cumprir o regulamento, accrescentando que o governo estudaria a suppressão dos arsenaes de guerra da Bahia, Pernambuco e Pará, motivando a suspensão de milhares de operarios, que serão aproveitados em outros serviços.

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro, aos 15 minutos depois do meio dia (recebido na estação a 1 hora e 30 minutos da tarde).

Teve lugar o «meeting» de operarios para protestar contra os monopolios de carne e lixo.

Os oradores fizeram graves accusações á ultima Intendencia tentando varios populares inutilisar carroças empregadas na conducção do lixo.

A policia providenciou no sentido de evitar ataques ás estações da empreza da limpeza publica.

Bahia, 9 de Janeiro.

Aqui chegou o cruzador «Adamastor», da real marinha portugueza.

Correm brilhantes as festas officiaes de recepção do mesmo vaso e de sua distincta officialidade.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE JANEIRO DE 1899

Questão Dreyfus

I

Continúa o Tribunal de Cassação nos seus trabalhos de revisão do processo Dreyfus; requisitou os autos secretos que mais influiram sobre a condemnação d'aquelle official, e abrio um inquerito para o qual foram citados diversos officiaes do estado-maior e ex-ministros da guerra, como Boideffre, Gonse, Pelletier, Mercier, Zurlinden; não isentou personagem algum cujo nome podesse figurar na mais celebre causa criminal, até hoje conhecida pela movimentação que produzio não só no paiz como fóra d'elle.

Esta causa transformou-se n'uma lucta de partidos extremados, envolvia todos os poderes do estado, produzia a agitação desde o parlamento até a praça publica; fez cahir um ministerio, determinou a retirada de tres ministros da guerra; abalou tanto a opinião publica, foi uma revolução moral, e hoje espera a decisão do mais elevado tribunal judiciario da França.

E no seio da França agitada, no meio do estremecimento geral dos espiritos, d'este clamor levantado em nome da justiça contra a prepotencia, d'estas accusações vehementes contra um homem a quem se cobrio com o labéo de traição á patria, cuja innocencia não se quer acreditar.

Os velhos juizes elevam-se calmos e serenos, e apoiados pelas luzes de uma vida dedicada á arte de julgar, auxiliados pela experiencia que dirige o espirito no dedalo trevoso dos pleitos judiciarios, advertido-lhes dos escolhos e das tortuosidades que encontram no caminho; brevemente dirão ao seu paiz e ao mundo o que descobriram na celebre questão que attrahio a attenção universal, presa ao debate ardente e prolongado, cheio de tantas peripecias, em que de um lado está o prestigio de uma classe poderosa, sobre a qual estriba-se a defeza e a segurança de um estado, e do outro a fraqueza de um homem que, para uns é o autor de um grande crime, ou do maior crime de caracter social, e para outros uma victima sobre a qual recahe o peso da maior prepotencia.

A justiça civil vai pela primeira vez pronunciar-se sobre o assumpto de modo decisivo, e com esta imponencia e magestade com que a situação vai revestil-a, com esta gravidade, pela qual a consciencia põe-se acima do borborinho das paixões, dos odios e das sympathiass e de toda a especie de interesses que obscurecem a razão, annuviam os horisontes em torno dos quaes busca a luz serena da verdade, d'esta verdade que é sempre o objecto do esforço das indagações humanas, d'esta realidade que as apparencias têm o poder de encobrir.

A attitude tomada pelo Tribunal de Cassação é digna dos mais alevantados louvores, nada poupa para chegar ao seu fim, obter todos os esclarecimentos de que necessita, não admitte isenções, nem immunidades; perante ella comparecem quantos ministros da guerra possam ter pelos seus actos qualquer relação com o processo que vai examinar; não ha documento que fuja ás suas apreciações, nem razões de estado que possam encobril-os.

Ella propõe-se estudar os factos, o processo desde a sua origem e desenvolvimento, tudo que possa relacionar-se com este processo, quer fosse-lhe anterior, quer durante o curso do mesmo, quer posteriormente.

Como sabe-se, o coronel Picquart havendo recebido uma carta-telegramma, hoje conhecida por *petit-bleu*, d'onde suggerem-se serias suspeitas a respeito de Esterhazy, a quem era dirigida, apresentou-a ao estado-maior, que depois de proceder á diligencias secretas fez archival-a com os documentos relativos a estas diligencias.

Picquart, porém, não quedou-se, e Sheurer-Kestner, presidente do senado a este tempo levantou a questão apoiando-se em Picquart, vindo madame Dreyfus requerer a revisão do processo, fundando-se no facto de terem servido de base para a condemnação do seu marido, documentos secretos, que não foram por elle conhecidos nem pelo advogado.

D'estes documentos constava uma supposta confissão, que consistia em ter dito Dreyfus ao capitão Lebrun que copiara ou subtrahira documentos da secretaria da guerra, sem importancia, remettendo-os no intuito de fazer acquisição de outros de maior interesse para a França; isto prova quanto a espionagem franceza e allemã na sua acção não podia deixar de dar em resultado casos semelhantes como o da questão Dreyfus.

O general Gonse n'uma carta escripta ao general Boideffre, diz ter ouvido uma conversação entre Lebrun e o ministro da guerra de então, general Mercier, sobre o que fica referido. E' esta carta, que foi acceita como um documento valioso contendo a confissão do criminoso, que entretanto ficou ignorada, assim como a do seu advogado.

Agitada a questão após o requerimento de madame Dreyfus, para a revisão do processo, n'ella interviado vehementemente parte da imprensa, foi indeferido aquelle requerimento, e o *petit bleu*,—a carta telegramma, foi a arma vibrada pelos partidarios de Dreyfus, Sheuzer Kestner e Zola foi o grito levantado contra o commandante Esterhazy, indicado como autor do *bordereau*, cuja letra se parecia com a sua.

Em satisfação á opinião publica, mandou o governo submetter a conselho aquelle official, que foi absolvido.

D'ahi data a celebre carta de Zola ao presidente da Republica, que começa pela palavra *J'accuse*, em que todas as invectivas foram lançadas sobre o estado-maior, resultando d'ella o processo de Zola por crime de injuria, e a sua condemnação.

O odio contra Picquart avivou-se na alma dos seus superiores, e era preciso feril-o com a mesma arma com que elle ferio ao commandante Esterhazy, levantando ainda a propaganda sobre a innocencia de Dreyfus.

—

No nosso primeiro artigo de domingo deram-se diversos erros typographicos, alguns dos quaes mencionamos:

No 2.º periodo, 15ª linha, leia-se: esta força que popularisa, conquista terreno no campo da lucta partidaria e concilia os sentimentos, as aspirações da sociedade, com o elemento que a dirige e encaminha,—e não sem o elemento politico, como está.

No 6.º periodo, 4ª linha, leia-se: em face do sectarismo infrene que ama mais as palavras do que as cousas.

No penultimo periodo, onde esta escripto —o primas de uma esperança,—leia-se: o primor de uma esperança.

PARTE OFFICIAL

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Francisco de Mello, resolve prorogar por 45 dias o praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Floresta para o qual foi nomeado por portaria de 18 de Novembro ultimo. — Communicou-se a Fazenda.

— O Governador do Estado para execução do art. 120 da lei n. 329 de 8 de Junho deste anno resolve determinar que seja observada a tabella expedida pelo acto de 12 de Julho de 1894, fixando a ordem da proximidade dos municipios para regular as substituições legaes e a competencia para o processo e julgamento das suspeições postas aos juizes de direito.

Expediente do Dr. Director

Officio.

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos que o bacharel Manoel Carpinteiro Peres Junior, segundo participou em officio de 29 do corrente, assumio, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Cabo, para o qual foi ultimamente nomeado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto.

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos, praça da 1ª companhia do corpo de policia urbana, e tendo em vista os documentos por ella exhibidos, as informações do commandante do corpo de policia, em officio, n. 1474, de 7 de Novembro findo, da Secretaria da Fazenda, em o de n. 1138, de 3 do corrente, bem assim o parecer da junta medica do Estado, de 15, tambem deste mez, resolve reformar a mesma praça com o soldo por inteiro, de conformidade com o art. 19, do Regulamento de 25 de Agosto de 1895 visto achar-se physicamente inutilisada e verificar-se que o foi em acção do serviço.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Transmittindo o documento com o qual o administrador da Casa de Detenção prova haver despendido a importancia de 200$ que, em virtude da autorisação de 3 do corrente, recebeu dos cofres desse Thesouro para a compra de quatrocentos pratos e igual numero de tigelas de louça do Japy, destinados ao serviço daquelle estabelecimento, recommendo-vos que mandeis dar ao referido Administrador a competente quitação.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 694, de 19 do corrente, nomeou na mesma data José Alves Feitosa Filho, para exercer o lugar de carcereiro da cadeia do municipio de Agua Preta.

— Ao juiz municipal de Flores | O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao officio de 3 deste mez, que não póde presentemente ser augmentado o destacamento desse municipio, attento ao limitado numero de praças existentes nesta capital; cumprindo que para a repressão dos criminosos de que o mesmo officio trata, requisiteis a força que for necessaria do destacamento de Triumpho, composto de 35 praças, commandado pelo major Manoel Barbosa dos Santos e o de Alagôa de Baixo que o vai ser pelo tenente Joaquim Frederico Soares.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, copia do acto de hoje datado pelo qual reformou a praça da 1ª companhia do corpo de policia urbana, Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 1138 de 3 do corrente.

— Ao Sr. Tenente coronel commandante interino do corpo de policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos copia do acto de hoje datado, pelo qual reformou a praça da 1ª companhia do corpo de policia urbana, Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos, de quem tratastes em officio ns. 1474 e 1729 de 7 de Novembro proximo findo e 19 do corrente.

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos para os fins convenientes, que providenciou no sentido de ser dada ao administrador da Casa de Detenção, a competente quitação da importancia de 200$, por elle recebida dos cofres do Thesouro para a compra de 400 pratos e igual numero de tigelas de louça do Japy, destinados ao serviço daquelle estabelecimento, conforme a conta que acompanhou ao vosso officio n. 689 de 19 do corrente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Janeiro de 1899

Elias Propheta de Lima Ribeiro, pedindo pagamento da quantia de 92$100 importancia do fornecimento que fez aos presos pobres da Cadeia do Municipio de S. José do Egypto, a contar de 1 de Julho a 15 de Setembro do anno proximo findo.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Angela de Santa Iulia, Superiora, e regente da Casa de Caridade de Gravatá de Taquaretinga, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção a que tem direito a mesma Casa, relativamente ao trimestre de Outubro a Dezembro do anno proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O Porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 4 de Janeiro de 1899

Dr. Antonio Pereira Simões e o bacharel Marcelino Ferreira Lima.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Severiano Alvaro da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Josepha Gomes da Costa, Zeferino Nicolão José Ferreira e Gervasio de Souza Mello,—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Justino de Souza Junior Maria Cavalcante Machado e Pedro Miguel da Silva.—Informe o Sr. sub-director da Contabilidade.

Hermina de Senna Peretti Falcão.—Expeçam-se os titulos.

— Dia 5 —

Companhia Great Western of Brazilian Railway Limited, Estrada de Ferro de S. Francisco e Davina Augusta dos Santos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Albino Amorim & C.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Josephina Cecilia de Paula Amorim.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

José Lopes Alheiro Sobrinho, o mesmo.

José de Azevedo Maia e Silva, o mesmo.

José Pacheco Leite, Frei Marianno do Monte Carmello Gordon e o Dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Boxwell William & C.— Como requerem.

Henriqueta Adelia Carneiro Leão e a Companhia de Santa Thereza.— Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro Baudoux.

Secretaria da Industria 2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 2 de Janeiro de 1899

Officios:

Ao Sr. Governador do Estado.—Remettendo boletins de estatistica demographo-sanitaria desta cidade, correspondentes á primeira quinzena do mez de Dezembro proximo findo.

Exame de predio

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os seguintes: n. 8 e 10 rua da Fundição.

Dia 3

Officios:

Ao Sr. Governador do Estado. — Enviando a petição em que os Srs. Benjamin Narciso da Fonseca e Gurdião Julio do Nascimento, preparador e servente do Instituto Vaccinogenico annexo á esta Inspectoria, pedem para lhes serem pagos seus vencimentos de accordo com a verba para este fim designada na lei orçamentaria vigente.

Dia 5

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os seguintes predios: n. 97 rua de Goyanna, 99 rua de Goyanna.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 3 de Janeiro de 1898

Francisco Lucio de Castro, professor da cadeira da cidade de Gloria de Goytá, e Nympha Muniz da Silva Ramos, professora nomeada para reger a cadeira mixta de Carnahyba no municipio de Flores e Maria Salome dos Santos Dias professora removida da cadeira do sexo feminino do municipio de Rio Formoso para o de ensino mixto de Tamandaré, no mesmo municipio.—Encaminhe-se.

Dia 4

Maria Leopoldina de Moura Rezende, professora nomeada para reger a cadeira mixta de Páo Ferrado, em Leopoldina, requerendo prorogação do prazo.—Sim, sem direito a vencimentos, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 3 do corrente.

Fermina Felonilla de Oliveira e Cruz professora nomeada para reger a cadeira da Villa do Granito, pedindo justificação de faltas.—Precise a professora qual o numero de faltas cuja justificação requer.

Dia 7

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora nomeada para reger a cadeira do Prata em Bom Conselho.—Encaminhe-se.

Dia 9

José Francisco Florencio de Souza, professor da cadeira estadoal de S. Francisco de Villa Bella.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Janeiro de 1898

Ivo Pedro Pereira Borba, pedindo restituição de caução.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Benjamin Narciso da Fonseca e Gurdião Julio do Nascimento empregados do Instituto Vaccinogenico Estadoal, pedindo para serem feitos seus pagamentos de accordo com a tabella do orçamento.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1898

O Sr. Affonso Costa—*(Continuando)*—E' preciso notar-se que, dizendo assim o glorioso Marechal Floriano Peixoto, então Presidente da Republica, dava a entender ao Congresso, que, prestando attenção á reclamações constantes da imprensa e tendo em consideração as conveniencias do ensino secundario, não puzera em execução a suppressão do Internato do Gymnasio Nacional, suppressão que já fôra decretada e contra a qual S. Exc. se levantara.

Por conseguinte verifica-se que a idéa de suppressão do Internato do Gymnasio, actualmente vencedora no seio da Commissão de orçamento não é uma idéa nova; o Internato já esteve, de facto, supprimido, por decreto de 1892, mas as inconveniencias dessa suppressão aconselharam ao então Presidente da Republica a suspender a execução da lei. E S. Exc. manteve o Internato do Gymnasio e veio pedir ao Congresso os meios necessarios para aperfeiçoal-o de modo que o Internato é hoje, segundo informações fidedignas que colhi, um estabelecimento de primeira ordem, quér sob o ponto de vista hygienico, quér sob o do ensino; está habilitado a dar agasalho a muitos jovens, dando-lhes todo o conforto que a civilisação aconselha, dispondo-lhes o espirito da melhor maneira para a consecução desse grande problema da actualidade—a educação da mocidade.

Assim, Sr. Presidente, está finda a minha missão de demonstrar que sob qualquer ponto de vista a suppressão do Internato não encontra solidas razões, nem na opinião de escriptores estrangeiros, como disse o nobre relator, nem na opinião de homens notaveis do nosso paiz; e, o que é mais, de homens q[illegible] ram as responsabilidades do governo e praticamente, verificaram as inconveniencias dessa suppressão.

Agora encaremos a questão pelo lado que mais póde e deve impressionar o espirito da Camara, isto é pela economia que póde advir dessa suppressão, tão preconisada e tão ardentemente defendida pelo honrado relator da Commissão do Orçamento da Justiça.

Vamos aos numeros, porque com elles a demonstração é sempre esmagadora; as palavras escriptas ou falladas, podem ser destruidas, o sophisma é uma grande arma de que se servem todos os oradores que sabem manejar a palavra, ao sabor de suas conveniencias.

Mas contra a prova cerrada dos numeros não ha argumento que prevaleça, não ha sophisma que resista, é, como se diz a logica firme e inabalavel dos numeros. O Internato do Gymnasio Nacional custa ao Thesouro 340 contos, comprehendidos nesta somma os vencimentos dos professores, a verba para a alimentação dos alumnos e o pagamento de ordenados aos empregados do estabelecimento e outras despezas, tudo incluido na verba redonda de 340:000$000, conforme dados officiaes que obtive e como se vê, pelas ultimas conclusões do parecer da Commissão.

Com os vencimentos dos professores, que são todos vitalicios, despende o Internato 120 contos. A renda que o Governo recebe dos pensionistas eleva-se a 115 ou 120 contos, pagando cada pensionista a annualidade de 900$000 e uma taxa fixa na occasião da matricula de 70$000, si não me é infiel a memoria. Temos, por conseguinte, que, gastando-se com o Internato 240 contos, e arrecadando-se apenas 115 contos, a União tem o prejuizo de 200 contos para manter o Internato, tal como é.

Antes de chegar ao final do meu raciocinio, pergunto: não parece que pela quantia de 200 contos convém a União manter o Internato, um estabelecimento de instrucção secundaria, montado segundo as exigencias da actualidade?

A resposta não póde ser contraria á minha opinião.

Vamos agora vêr o inverso da medalha. Supprima-se o Internato do Gymnasio Nacional e o Governo continuará a despender 126 contos com ordenados dos professores vitalicios.

Ora, mantendo o internato o Governo tem um *deficit* de cento e tantos contos, não mantido o internato continúa a gastar 126 contos; qual é, pois, a economia? E' apenas de 40 ou 50 contos, desde que o Internato tem uma renda de 120 contos. A primeira vista parece de facto, que ha uma economia de 340 contos, mas quando se considera que o paiz é obrigado a pagar os ordenados dos professores vitalicios, ordenados que se elevam a 126 contos, verifica-se que a economia real é apenas de 40 ou 50 contos.

Ahi está em que dão as grandes economias!

Agora, Sr. Presidente, que pelo lado economico está provado que a suppressão do Internato do Gymnasio não se justifica, como não se justificava a suppressão dos arsenaes da Bahia, Pernambuco e Pará, medida contra a qual a Camara se levantou, estou certo que a Camara se levantara tambem contra.

Vejamos ainda uma questão grave, muito grave que vou lançar ao espirito esclarecido da Camara, antes porém convém que a Camara saiba a historia do Internato do Gymnasio, pois isso que se chama hoje Gymnasio Nacional e era, no tempo do Imperio, denominado Imperial Collegio de Pedro II, teve uma origem interessante.

O Gymnasio Nacional foi em principio uma simples casa de educação fundada por um humilde leigo sachristão da Igreja de São Pedro.

Esse homem, dotado de sentimentos caridosos, compenetrado talvez de uma missão superior, acreditando prestar um grande serviço a orphãos desamparados, humildemente fundou em sua propria residencia um pequeno collegio que teve o nome de Collegio dos Orphãos de São Pedro.

(Continúa)

CONCELHO MUNICIPAL

Municipio do Recife

SESSAO EXTRAORDINARIA DE POSSE EM 15 DE NOVEMBRO DE 1898

PRESIDENCIA DO CORONEL JOSE RUFINO CLIMACO DA SILVA

A' 1 hora da tarde presentes o Dr. Bianor de Medeiros, Sub-Prefeito em exercicio, diversos membros do Concelho Municipal do mandato findo, os do Concelho ultimamente eleito, em numero de 15, e o Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, Sub-Prefeito nomeado, o Sr. Dr. Bianor de Medeiros procede a leitura da mensagem com que passa o cargo ao seu substituto.

Assumindo a Presidencia o Sr. Concelheiro Coronel José Rufino Climaco da Silva, na qualidade de Concelheiro mais idoso entre os recem-eleitos, convida para 1.º e 2.º Secretarios os Concelheiros Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho e Coronel Manoel Ferreira Bartholo, por lhe parecerem os mais moços.

O SR. PRESIDENTE—Srs. Collegas, para dirigir os trabalhos do Concelho Municipal, temos o Regimento interno approvado em 1892 e que está ainda em vigor.

Elle ordena o seguinte, como passarei a ler. (Lê):

Como sabeis, este Regimento foi elaborado de accordo com a lei n. 52, igualmente do anno de 1892, lei que parece estar em parte revogada, visto como se não realisaram as sessões preparatorias de que cogita tal Regimento e que deveriam começar no dia 12; e mesmo a entrega dos diplomas sendo feita no dia 14, vespera do designado para a posse, não nos permittiria realizal-as.

Creio que este Regimento se acha alterado pela lei n. 231 que tem a data ulterior de 1897 e segundo o seu art. 65 e 66, parece que ficou revogado o que dispõe o Regimento.

Por isso consulto aos meus collegas se houve anomalia n'esta falta de sessões preparatorias em vista da lei 231 art. 65, visto como sabeis ter havido recurso da eleição, ao qual o Sr. Governador do Estado deu provimento.

O SR. PEDRO OZORIO—Effectivamente a lei alterou o Regimento n'esta parte.

Consultados individualmente os Srs. Concelheiros opinam pela affirmativa.

Procede-se a leitura dos diplomas mandados a mesa pelos Srs. Concelheiros opinam pela affirmativa.

Procede-se a leitura dos diplomas mandados a mesa pelos Srs. Concelheiros Coronel José Rufino Climaco da Silva, Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, Coronel Manoel Ferreira Bartholo, Drs. José Zeferino Ferreira Velloso, Francisco Augusto Pereira da Costa, Manoel Clementino de Barros Carneiro e Antonio Braz da Cunha, Coroneis Pedro Ozorio de Cerqueira e Capitulino Cesar Loureiro, Tenente Coroneis Clementino de Farias Tavares Gonçalves e Hemeterio Maciel da Silva, Eduardo Martins de Barros, José de Azeveno Maia e Silva, José de Oliveira Basto e José Abilio de Barros, prestando todos elles o juramento do estylo recommendado pelo art. 124 da Constituição.

Em seguida é deferido identico juramento ao Dr. Sub-Prefeito nomeado, lavrando-se o respectivo termo assignado pelo mesmo Dr. Sub-Prefeito, Concelheiro e pessoas gradas presentes.

Tendo de retirar-se o Sr. Consolheiro Governador do Estado que assistiu a posse e bem assim o Dr. Sub-Prefeito, o Sr. Presidente nomeia, para acompanhal-os uma commissão composta dos Srs. Concelheiros Pedro Ozorio, Martins de Barros e José Abilio.

O Sr. Presidente annuncia que vae se proceder a eleição da meza, principiando pela do Presidente que o tem de substituir e designa para escrutadores os Concelheiros Hemeterio Maciel e José Abilio.

Recebem-se 15 cedulas que dão o seguinte resultado:

Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, 10 votos, e Tenente-Coronel Clementino de Farias Tavares, 5 votos.

O Sr. Presidente declara eleito o Concelheiro Pedro Ozorio, aquem passa a cadeira presidencial.

O SR. PEDRO OZORIO—Srs. Concelheiros desvaneço-me pela prova de consideração que acabo de ser dada, escolhendo-me para dirigir os vossos trabalhos n'esta casa.

Reconheço em cada um de vós as melhores intenções para bem servir o municipio que nos elegeu e é pois confiante nas vossas luzes e patriotico concurso que acceito este posto de trabalho, esperando que o actual Concelho Municipal não se deixe ficar em esterilidade, seja sim, um factor de beneficios para este municipio. (Muito bem.)

Procedendo-se a eleição de Vice-Presidente, dá o seguinte resultado:

Pereira da Costa 8 votos, Clementino Tavares 6, e uma cedula em branco.

O Sr. Presidente declara eleito o Sr. Concelheiro Pereira da Costa.

Para 1.º Secretario são votados os Concelheiros:

Thomaz de Carvalho com 8 votos, Barros Carneiro, Maia e Silva e Bartholo com um voto ca a um, havendo uma cedula em branco e tres inutilisadas; e para 2. Secretario os Concelheiros:

Ferreira Velloso com 8 votos Ferreira Bartholo com 1, havendo seis cedulas em branco

A vista do que o Sr. Presidente, declarando eleitos os Concelheiros Thomaz de Carvalho e Zeferino Velloso, convida este ultimo a assumir a respectiva cadeira.

O SR. MARTINS DE BARROS—(Pela ordem) Penso, Sr. Presidente, que podemos deixar a eleição das commissões para a se-

ILEGÍVEL

MUTILADO

guinte sessão, em vista do adiantado da hora.

O Sr Pereira da Costa—Apoiado.

O Orador—E por isso requeiro o adiamento da sessão

O Sr. Presidente—Meus senhores ...

O Sr. Barros Carneiro—Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tenha a palavra o Sr. Concelheiro Barros Carneiro.

O SR. BARROS CARNEIRO:—Sr. Presidente e demais collegas! Por parte dos municipes do Recife e em nome dos meus collegas da opposição, venho apresentar um protesto perante este Concelho, e peço permissão a V. Exc. para ler as seguintes linhas: (*lê*)

PROTESTO

Os abaixo assignados eleitos e empossados Concelheiros Municipaes do Recife, protestam no seu e em nome dos seus concidadãos contra a execução da lei que privou o municipio de eleger o Prefeito e Sub-Prefeito, cargos que passaram a ser preenchidos por nomeação do Governador.

Semelhante attentado que colloca a Municipalidade da Capital em condições—differentes das dos demais municipios do Estado, fere de frente a Constituição Federal que assegura de modo terminante a plena autonomia dos municipios; contraria o espirito liberal que ditou o pacto de 17 de Junho e é triste dizel-o, é a negação mais impatriotica das lições de civismo e liberdade que os nossos antepassados nos legaram.

Em 1898, quando o paiz firma as suas conquistas republicanas, Pernambuco rasga as paginas da sua historia, esquece aquelles ousados ensinamentos que já em 1710 dava ao povo o memoravel senado de Olinda.

Os abaixo assignados aguardando outros meios de acção, protestam no momento em que se installa o Concelho, de que fazem parte, e requerem que seja esse protesto inserido na acta da sessão.

Paço do Concelho Municipal do Recife, em 15 de Novembro de 1898.—Dr. *Barros Carneiro.=Maia e Silva.=Climaco da Silva.=Ferreira Bartholo.=José de Oliveira Bastos.*

O orador (continuando):—Como disse, este protesto é apresentado em nome da opposição e acha-se assignado pelos meus companheiros de idéas politicas nesta casa: e peço a V. Exc. que o mande incluir na acta da sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE:—Não posso aceitar o protesto que V. S. apresenta por ser inconstitucional.

A Constituição do Estado deliberou na parte que foi reformada, que os cargos de Prefeito e Sub Prefeito do Recife fossem de nomeação do poder executivo do Estado. (Cruzam se diversos apartes).

O orador:—Entendo que como Concelheiro Municipal tenho obrigação de protestar perante este Conselho.

O SR. PRESIDENTE:—O Concelho não tem competencia para conhecer de protestos contrarios a Constituição e expressa disposição de leis. V. S. dirija-o ao poder competente.

O orador:—Peço a V. Exc. que sujeite o protesto a consideração da casa.

O SR. PRESIDENTE:—Vou submetter a deliberação da casa se deve ou não ser incluido na acta da sessão o protesto de V. S.

Entra em discussão o protesto.

O SR. MAIA E SILVA:—Sr. Presidente, penso que não ha incompatibilidade nenhuma em o Concelho acceitar o protesto que acaba de ser apresentado em nome dos meus companheiros de opposição, julgando da sua constitucionalidade ou não constitucionalidade.

Perante o poder competente, a opposição já apresentou igualmente o seu protesto, competindo lhe agora fazel-o neste Concelho; e eu penso que cada um de nós da opposição, tem o direito de apresentar qualquer protesto, como o têm os collegas governistas.

O Sr. Presidente consultando a casa, a esta caberá resolver sobre a inclusão do protesto na acta, conforme fôr de sua livre vontade, ficando certo, porém, os meus collegas que começarão mal, recusando esse direito a opposição.

Era isto simplesmente o que tinha a dizer.

A opposição sujeitar-se-á, desde que a minoria não tem outro remedio.

O SR. MARTINS DE BARROS:—Não apoiado. Garanto ao meu collega que saberemos acatar as suas opiniões nesta casa, quando forem justas.

O SR. BARROS CARNEIRO:—Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:—Tenha a palavra.

O SR. BARROS CARNEIRO:—Peço de novo a palavra Sr. Presidente, porque tendo apresentado em meu nome individual e no dos meus collegas de opposição neste recinto, um protesto, não visei nem de leve ferir a constituição do Estado.

Não procuramos neste momento analysar as razões que actuaram para a reforma da nossa Constituição, dando em resultado a nomeação do Prefeito e Sub Prefeito do Recife; exigimos, porém, que V. Exc. submetta o protesto a votação do Concelho, para que a casa resolva como melhor entender.

Para o desencargo de nossas consciencias é isso absolutamente preciso. (Muito bem.)

O SR. PEREIRA DA COSTA:—(Não devolveu o seu discurso)—Manifesta se contra a inserção do protesto, por ser inconstitucional.

O SR. FERREIRA VELLOSO:—Sr. Presidente, manifesto-me inteiramente contrario a que o presente protesto da opposição, seja acceito e inserido na acta da sessão de hoje, como se pretende.

As nomeações de Prefeito e Sub-Prefeito do Recife foram actos legaes emanados do poder executivo, em vista da reforma porque passou a Constituição do Estado, reforma decretada pelo Congresso Legislativo para esse fim legitimamente autorisado. (Numerosos apartes interrompem o orador).

O Sr. Maia e Silva:—O collega deve dizer antes que elle foi nomeado para isso.

O orador:—Acho incabivel neste momento o protesto, porque a opposição assistio impassivel a affirmação ou juramento do Sr. Sub-Prefeito e assistio a leitura do seu termo de posse, que tambem assignou sem restricções; como, pois, quer agora protestar contra o acto, com o qual tornou-se solidaria?

Julgo que já nos pronunciamos sobre o assumpto, e por esta razão voto contra o alludido protesto. (Muito bem).

Posto a votos é o protesto rejeitado.

O SR. PRESIDENTE:—Srs. Concelheiros, sendo hoje o dia da posse dos illustres Presidente e Vice-Presidente da Republica Brazileira, Drs. Campos Salles e Rosa e Silva, julgo de nosso dever congratularmo-nos com os mesmos benemeritos estadistas.

Com esse fim redigi dous telegrammas que deverão ser remettidos hoje mesmo para o Rio, concebidos nos seguintes termos: (*lê*)

Dr. Campos Salles—Rio—Concelho Municipal, Sub-Prefeito, Recife, empossados hoje correspondem satisfação Paiz, data gloriosa Republica, vossa assenção governo.—Pedro Ozorio.—Thomaz de Carvalho.—Velloso.

Dr Rosa e Silva—Rio—Senado—Concelho Municipal, Sub-Prefeito, Recife, em sessão hoje, congratula-se V. Exc. data gloriosa Republica vossa posse Vice-Presidente Republica.—Pedro Ozorio.—Thomaz de Carvalho.—Velloso.

—Foram approvados unanimemente.

Em vista do adiantado da hora suspende-se a sessão, marcando o Sr. Presidente de accôrdo com o Regimento, a nova reunião para o dia 15 de Janeiro proximo futuro, designando para ordem do dia da primeira sessão a eleição das diversas commissões do Concelho.

1.ª REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, CONVOCADA PELO DR. SUB-PREFEITO EM EXERCICIO, AOS 12 DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1898.

Presidencia do Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira

A' 1 hora da tarde presentes os Srs. Concelheiros Pedro Ozorio, Thomaz de Carvalho, Hemeterio Maciel, José Abilio, Martins de Barros, Loureiro, Barros Carneiro, Climaco, Maia e Silva, Oliveira Basto e Clementino, chegando depois o Sr. Bartholo, abre-se a sessão, convidando o Sr. Presidente para occupar o lugar de 2.º secretario o Conselheiro Hemeterio Maciel.

Para introduzir na sala das sessões os Srs. Drs. Esmeraldino Bandeira e Lacerda de Almeida, Prefeito e Sub-Prefeito do municipio e o Dr. Governador do Estado, nomea-se uma commissão composta dos Concelheiros Martins de Barros, Pereira da Costa e Oliveira Basto.

O Sr. Dr. Sub-Prefeito procede a leitura da mensagem em que expõe os motivos que o determinaram a convocar a presente sessão extraordinaria.

Em seguida o Sr. Presidente defere o juramento da lei ao Dr. Prefeito, Esmeraldino Bandeira, que presta o compromisso do estylo.

O SR. MAIA E SILVA—(pela ordem)—Sr. Presidente, em nome da opposição, representada pelos quatro membros que se acham aqui presentes, peço que seja lançado na acta da sessão de hoje um voto de louvor pela brilhante administração feita pelo Sr. Dr. Sub-Prefeito, Lacerda de Almeida. (Muito bem. Muito bem. Applausos e palmas nas galerias).

Para acompanhar os Srs. Drs. Prefeito e Sub-Prefeito e Governador do Estado, que se retiram do Paço do Concelho, o Sr. Presidente designa os Concelheiros José Abilio, Martins de Barros, Loureiro e Barros Carneiro.

Lida a acta da sessão anterior é approvada sem debate.

Entrando em votação a proposta do Sr. Concelheiro Maia e Silva é unanimemente aceita.

O Sr. Presidente declara que vai se proceder a eleição das Commissões de que trata o regimento interno.

O SR. MAIA E SILVA—(pela ordem)—Proponho Sr. Presidente que sejam por V. Exc. proclamados os membros das diversas Commissões. Com a eleição perderemos muito tempo...

O Sr. Clementino—Mas o regimento determina que se proceda a eleição.

O orador—... e por isso me parece melhor que poupando tempo e trabalho, V Exc. nomeie as referidas Commissões.

O Sr. Climaco—E' costume fazer se isto aqui. (Ha outros apartes).

O orador—O Dr. Thomaz de Carvalho, 1.º Secretario, já servio commigo nesta casa e sabe perfeitamente que já se procedeu aqui d'este modo, dispensando a eleição.

O Sr. Pereira da Costa—Se o Regimento não permitte, não deveremos fazer.

O Sr. Presidente—O Regimento trata sómente da eleição das commissões, não fallando em nomeação.

Acho que devemos escolher as Commissões por eleição; comtudo vou submetter a decisão do Concelho a proposta do Sr Concelheiro Maia e Silva.

O orador—Apresento a proposta apenas como um meio de não perdermos tanto tempo.

O Sr. Clementino—Mas o collega pede para que se proclamem os membros das Commissões, quando o Regimento claramente diz que ellas deverão ser eleitas.

O orador—Tambem o Regimento declara que as commissões sejam eleitas na primeira sessão e entretanto...

Um Sr. Concelheiro—Perdão! Não houve tempo, foram ellas adiadas para a primeira sessão que é esta.

O orador—Sr. Presidente, não justifico nenhuma novidade e depende de V. Exc. aceitar a minha proposta, certo de que ella não traz inconvenientes.

Um Sr. Concelheiro—Devemos acostumarmo nos logo com a praxe.

Outro Concelheiro—Não se trata de praxe. Está em lei. (Ha mais apartes).

O orador—Como já disse, Sr. Presidente, a minha proposta visa apenas poupar tempo que nos deve ser precioso; desde porém que os meus collegas se oppõem, cumpra-se o Regimento.

O Sr. Presidente—Diz o Regimento no art. 16 (lê).

Serão eleitas, portanto não posso proclamar; em todo o caso submetterei a proposta a decisão da casa.

O Sr. Clementino—O Regimento não determina por eleição? Não ha o que submetter a approvação da casa.

O orador—Sr. Presidente para dar fim ao incidente, retiro a minha proposta.

Era um meio de economisar tempo; já que não querem...

O Sr. Presidente—A questão é que a lei não cogita d'isto.

Dá-se por terminado o incidente e passa-se a eleição das Commissões, a qual dá o seguinte resultado:

Para a Commissão de fazenda e orçamento: Clementino 14 votos, Pedro Ozorio e Braz da Cunha 12 votos cada um, José Abilio, Martins de Barros, Hemeterio e Bartholo 1 voto cada um.

O SR. CLEMENTINO TAVARES—(pela ordem)—Sr. Presidente, não sei se temos na casa mais de 11 Concelheiros, de forma a suffragarem o meu nome com 14 votos; o que affirmo, porém, é que não votei em mim mesmo.

Chamo a attenção de V. Exc. para isto, pedindo verificação, porque me parece que houve engano na apuração.

Procedendo-se a verificação, o Sr. Presidente declara que effectivamente o Concelheiro Clementino tem apenas 13 votos, cabendo um voto ao Concelheiro Manoel Clementino de Barros Carneiro.

Para a Commissão de edificação e obras municipaes obtem votos os Srs Concelheiros: Braz da Cunha 13, E. Martins de Barros 13, Loureiro 13 Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, José Abilio e Velloso, 1 voto cada um.

Para a Commissão de instrucção, legislação e estatistica são votados os Srs. Concelheiros: Pereira da Costa, Hemeterio e Clementino com 13 votos cada um. Eduardo Martins, Oliveira Basto e Bartholo 1 voto cada um.

Para a Commissão de hygiene, obtêm votos os Srs. Concelheiros: Thomaz de Carvalho, Barros Carneiro e Hemeterio 13 votos cada um. Maia e Silva e Ferreira Velloso 1 voto cada um, havendo uma cedula apenas com dois nomes.

O SR. JOSÉ ABILIO—(pela ordem)—Declara ter se equivocado na votação, lançando na urna a cedula com que deveria votar para a Commissão de beneficencia.

Para a Commissão de beneficencia são votados os Srs. Concelheiros: José Abilio, Velloso e Climaco, com 13 votos cada um, Maia e Silva, Barros Carneiro e Bartholo um voto cada um

O Sr. Presidente declara que vai se proceder a eleição de uma Commissão especial de 5 membros que tem de estudar as medidas propostas pelo Sr. Dr. Sub-Prefeito na mensagem que foi lida na sessão de hoje.

Para essa Commissão obtem votos os Srs. Concelheiros: Velloso 14, Martins de Barros, Thomaz de Carvalho, e Loureiro 13 votos cada um, Oliveira Basto 9, Maia e Silva 4, Climaco 3 e Barros Carneiro 1.

O Sr. Presidente proclama eleitos para membros das referidas Commissões os Srs. Concelheiros mais votados.

Procede-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. Dr. Sub-Prefeito convocando a presente sessão extraordinaria e a portaria que o acompanha sob n. 703.

O SR. PRESIDENTE—Diz que achando-se eleitas as commissões, especial e de orçamento, deverão ellas marcar o dia e hora para essa reunião, afim de tomarem em consideração as medidas propostas pelo Sr. Dr. Sub-Prefeito, bem como procederem a revisão do orçamento, pedida na referida mensagem.

Depois que as commissões tenham estudado o assumpto, marcar-se-ha então uma outra sessão do Concelho.

O SR. CLEMENTINO—Tratando-se de uma questão que deve ser resolvida com urgencia, penso que V. Exc. deveria marcar logo o dia da sessão seguinte, afim de n'ella ser discutida a materia.

O SR PRESIDENTE—Offereço aos membros das commissões a sala do Concelho para n'ella se reunirem amanhã a noute.

O Sr. Clementino—Aqui ou n'outra parte. E' indifferente o lugar. (Ha outros apartes).

O SR MARTINS DE BARROS—(pela ordem)—Achava mais prudente e mais acertado, Sr. Presidente, em vista da urgencia da materia que fez convocar esta sessão extraordinaria, que se nomeasse uma commissão de accordo com o Dr. Prefeito, afim de juntamente com elle, tomar em consideração o assumpto de que trata a mensagem.

O SR. PRESIDENTE—Porém as commissões são justamente aquellas de que trata o nosso Regimento—a de fazenda e orçamento e bem assim a commissão especial—já indicadas pela lei.

Não podemos pois, alterar esta disposição.

O orador.—E' que me parece assim ser mais facil ao Concelho manifestar-se de accordo com o Prefeito para occupar-se d'este negocio.

O SR. MAIA E SILVA—(Pela ordem)—Penso que as nossas sessões não deverão ser interrompidas, continuando-se a realisal-as todos os dias, até que as commissões apresentem o seu parecer que será approvado pelos concelheiros presentes.

O Sr. Presidente—As sessões não podem ser diarias; reunimo-nos em uma sessão extraordinaria na qual só se deverá tratar do assumpto para que foi convocada (Cruzam-se diversos apartes).

O Sr. Martins de Barros—E' exacto. Só poderemos tratar do assumpto para que fomos convocados.

O orador—Mas teremos petições, pareceres...

O Sr. Presidente—Diz a lei n. 52 (lê) Srs., a lei é clara.

Marca-se um prazo rasoavel para as commissões occuparem-se da materia que é aliás muito seria.

Acho que as commissões devem reunir-se aqui mesmo em sessões secretas e somente em presença dos seus membros discutirem e firmarem o seu parecer.

Depois em sessão de assembléa geral do Concelho submettel-o a approvação.

As commissões poderão fazer sessões nocturnas e estas sessões nocturnas para as duas commissões deverão ser reservadas.

O Sr. Barros Carneiro—As 7 horas da noute.

O Sr. Presidente—Trabalhar se-ha com uma temperatura mais agradavel.

O Sr. Barros Carneiro—E' preferivel.

O SR. PRESIDENTE—Os Srs. combinem de modo que de amanhã em diante se reunam aqui as duas commissões eleitas.

Fica combinado que de amanhã em diante as commissões effectuarão as suas reuniões secretas ás 7 horas da noute na sala das sessões do Concelho, declarando o Sr. Presidente que deverão a ella comparecer os concelheiros Thomaz de Carvalho, Loureiro, Velloso e Oliveira Bastos da commissão especial e Pedro Ozorio, Clementino e Braz da Cunha da commissão de fazenda e orçamento.

Em seguida levanta-se a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 23 do passado

Noticia a *Federação*:

« O Sr. Governador deste Estado, coronel José Cardoso Ramalho Junior, assignou hontem na secretaria dos negocios do interior, com o representante do Estado de Matto Grosso, tenente-coronel Flavio Crescencio de Mattos, um accordo provisorio, «ad-referendum», em que se estabelecem as clausulas para um «modus vivendi», até que tenha solução a questão territorial entre os dous Estados e que está sujeita ao supremo tribunal federal.

No mesmo acham-se salvaguardados os interesses tanto deste como daquelle estado.

A installação de uma collectoria no lugar denominado Salto do Theotonio é uma das clausulas do referido accordo e satisfaz perfeitamente a fiscalisação das rendas de ambos os Estados».

— Devo assumir a 2 de Janeiro o cargo de inspector do thesouro do Estado o Sr. Irineu Muniz, actualmente licenciado.

— Foi dispensado o director dos indios das aldeias de Jamas, Araras e Castanhalmiry, do rio Autaz, Francisco da Silva Ribeiro, e mandadas ligar essas aldeias á directoria a cargo do coronel Joaquim Pereira Barrozo.

— Paulino Montenegro Toscano de Britto foi nomeado promotor publico em Teffé sendo tambem nomeados juizes municipaes de Humaytá e Coary os bachareis José do Souto Lima e João Tavares da Silva.

— As chuvas tem feito desabar diversas paredes de predios em construcção e con[illegible].

Assumiu interinamente o commando das forças esta unes o tenente coronel Camillo Pacheco Amora e do 1º batalhão de infanteria o major Antonio Emydio Pinheiro.

— Estava sendo processado por abandono de emprego o procurador geral do Estado bacharel Guido de Souza.

— A população volveu a lutar com a falta de carnes verdes; e eis o que dizia a respeito a imprensa, em data de 15.

O Commercio:—Hontem, no mercado publico, vendeu-se o kilo de carne verde a 3$500».

Fructos da livre concurrencia!».

A Federação:—« No mercado publico houve hontem falta absoluta de carne de porco e carneiro, e a de gado vaccum, que alli foi vendida, era pouca e de má qualidade».

O Amazonas Commercial:—«Louvamos a attitude do Sr. Administrador do mercado publico ante a esperteza dos Srs. Marchantes.

Como a procura de carne carneiro e de porco tivesse augmentado, em vista do mau estado da carne de boi, exposta á venda, os Srs. marchantes entenderam que não deviam mais respeitar a tabella e vender, como venderam, carne de carneiro até 5$000 o kilogramma.

O Sr. Nazareth obrigou-os á observancia da tabella municipal, embora contra o gosto desses felizardos.

Proceda sempre assim, Sr. Administrador do mercado publico, que terá elogios».

PARA'

Datas até 27 do passado.

O senador Lauro Sodré foi alvo de brilhante recepção em Mosqueiro, onde fôra a passeio.

— O governo do Estado ordenou que de Janeiro em diante seja cobrada com reducção de 50 % a taxa de transporte de farinha de mandioca, feijão, arroz e milho provenientes dos nucleos e colonias das margens da ferro via de Bragança.

— Foi muito distinctamente festejado o anniversario natalicio do senador Antonio de Lemos.

— Preparavam-se importantes festejos para a recepção dos deputados Serzedello Correia e Theotonio de Brito.

MARANHÃO

Datas até 28 do passado.

Diz o *Federalista*.

« Segundo noticias, que nos transmittem do sul, sabemos, que em breve deve estar entre nós o illustre democrata, nosso chefe senador Benedicto Leite.

Grande necessidade reclama sua vinda e elle, o eminente chefe politico que a comprehende, pois é o centro e a cabeça de toda esta immensa aggremiação, que sabiamente orienta, imprimindo força e firmando a unidade.

Os grandes partidos politicos, como o nosso, são o attestado da grandeza daquelles que os crearam, proclamam o espirito de elevação daquelles em torno do qual giram, mas como todas as construcções sociaes, não prescindem de uma base segura—o mesmo chefe, cuja presença se torna indispensavel para a solução de multiplos problemas.

Não se entenda com isso, que se tenha deixado de satisfazer as reaes exigencias do partido.

Pelo contrario, seus directores na ausencia do estimado chefe, harmonisando sempre os interesses de ordem superior com os da politica dominante, se empenham com calor e activamente para sua conservação e desenvolvimento.

Isto, porém, não significa a desnecessidade de sua estada no seio daquelles que seguem os seus ensinamentos politicos.

A presença do chefe, o factor e responsavel pela situação do partido, aviventa as forças, tranquillisa os animos, pondo tudo em harmonia e cooperando mais fortemente para o progredimento e estabilidade da politica.

Por maior que seja a actividade, por mais bem empregado que seja o zelo dos que o representam, para satisfação dessas necessidades, ninguem melhor que elle as pode comprehender.

Sobre elle pesa a maior responsabilidade e o maior responsavel é sempre o que melhor conhece os interesses que se chocam, os mysterios que se devem sondar, as condições que cumpre evidenciar, para attender ou deixar de parte reclamações de ordem individual, cuja solução, dependendo da politica, pode ou não influir no partido.

Que venha, e venha sem mais tardar o glorioso chefe, são os nossos votos.

E' elle o portador das nossas alegrias; elle é a summidade politica que representa a alma maranhense, como, na grande patria commum, é um dos maiores obreiros do progresso.

Saudosos o esperamos. »

CEARA'

Datas até 31 do passado.

A mesa da assembléa estadoal convocou extraordinariamente os Srs. deputados para se reunirem a 22 de Fevereiro proximo futuro, afim de se proceder a verificação de poderes do 1º vice-presidente do Estado, ultimamente eleito.

— Lê-se na Republica.

Em toda zona açoutada pelo flagello da secca (do Rio S. Francisco ao Piauhy) está felizmente sendo favorecida pelos orvalhos do Céo.

Desde a Bahia a Piauhy as chuvas tem sido geraes e copiosas.

Eis o que diz a «Tribuna» de Areia, na Bahia:

« Tem havido abundantes chuvas em diversos pontos deste municipio, entre outros Pé da Serra, Caldeirão, Santa Ignez e Gentapue. Na cidade, onde não tinha ainda cahido um só chuvisco, deu hontem um bonito pé dagua que muito nos alegrou.

Em Maracás foi tão pesado e duradouro o aguaceiro, que caiu sobre a villa, que causou serios prejuizos, parecendo que a povoação seria arrastada pela correnteza das aguas. Em Brejões, segundo informam-nos tambem choveu copiosamente, com immenso jubilo dos seus habitantes, que estão mais animados.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

O governo parece que se occupa agora, de negociações para celebrar o convenio com os credores externos, dizendo-se que conseguiu vencer as difficuldades que ha proximamente dous annos se oppunham ao accordo com os portadores estrangeiros da divida portugueza.

Não se conhecem ainda quaes as bases geraes do convenio, mas é de prever que os obstaculos que se venceram hão de ter compensações importantes, que representam para o paiz novos sacrificios.

E' bom narrar uma certa ordem de factos que estão ligados á marcha das negociações para se tirar uma conclusão que nos habilite a formar um juizo, quanto possivel seguro, das consequencias do accordo que o governo pretende fazer agora com os credores estrangeiros.

Os primeiros trabalhos, como se sabe, foram iniciados pelo governo transacto, delegando para esse fim poderes especiaes aos Srs Conde de Burnay e conselheiro Perestrello.

As primeiras tentativas mallograram-se, tendo-se apresentado depois nas camaras um projecto de lei, que foi votado, ao qual deveria dar execução o Sr. Conselheiro Perestrello, que para esse fim teve repetidas conferencias com os *comités* de Paris, Londres e Berlim, não se chegando nunca a um accordo definitivo, por causa das exigencias apresentadas.

As negociações foram então adiadas contribuindo principalmente para isso a queda do primeiro governo do Sr. José Luciano de Castro.

Mais tarde, as negociações proseguiram, principalmente no campo da diplomacia, e ahi nasceram novos embaraços, que tem custado ao paiz amargos dissabores.

O governo, a par da conversão da divida publica, projectava emittir lá fóra um emprestimo consignado pelos rendimentos aduaneiros. Era este o seu primitivo plano.

A certa altura, e já no tempo do actual governo, essas negociações mallograram-se depois do celebre accordo anglo-allemão.

Ao mesmo tempo, dos gabinetes de Londres e de Berlim eram enviadas instrucções aos seus representantes em Portugal para que apresentassem ao governo, como base de qualquer accordo com os credores, a proposta de um emprestimo emittido na Allemanha e na Inglaterra, com a consignação dos rendimentos das alfandegas coloniaes.

Nesse sentido foram suggeridas varias combinações a Portugal, que o governo não aceitou nunca, apezar da insistencia com que foram feitas.

A França, sabendo das propostas feitas pela Allemanha e pela Inglaterra, contrariou essas exigencias, offerecendo a Portugal a emissão de um emprestimo garantido pelos rendimentos alfandegarios da metropole.

As negociações proseguiram nesse campo, especialmente em Londres, desistindo o governo inglez de proporcionar o emprestimo nas primitivas condições apresentadas, influindo no mesmo sentido junto da Allemanha.

Foram estas difficuldades que se removeram; mas d'ahi a affirmar-se que o convenio está feito, vai uma distancia enorme.

O governo actual conseguio que a Allemanha e a Inglaterra desistissem agora da consignação dos «rendimentos coloniaes», deixando negociar em França qualquer operação financeira, que se limite apenas á consignação dos rendimentos das alfandegas continentaes.

Vê-se, claramente, que, por qualquer fórma que se encare o convenio que se projecta, não póde este deixar de ser ruinoso para o paiz, pois que os encargos hão de fatalmente augmentar, se porventura o governo insistir no emprestimo.

A concordata com os credores só deve ter por objectivo a reducção do nominal ou dos encargos que a divida externa acarreta ao thesoureiro.

Fazer um convenio para comprometter ainda mais a angustiosa situação financeira em que nos achamos é um erro deploravel, como acto administrativo.

Se lutamos com difficuldades tremendas para pagar pontualmente 7 a 8.000 contos de juros, amortisações e differenças de cambios dos emprestimos feitos anteriormente, appellar se novamente para o credito externo não será aggravar a ruina com a ruina?

A conversão da divida publica ligada a qualquer emprestimo que comprometta ainda mais a situação do paiz é uma medida perigosa para os grandes interesses publicos.

Pense nisto o governo, que neste momento se acha satisfeito com as propostas da França para alli collocar os titulos de um novo emprestimo.

Faça o convenio com os credores externos—pode-lhes francamente a lastimavel e deploravel situação em que o paiz se encontra, não podendo supportar os encargos actuaes e que se vê obrigado a restringil-os como medida salvadora das finanças publicas.

Contrahir emprestimos para viver sem difficuldades durante 3 ou 4 annos é preparar o caminho para uma grande catastrophe, que se vai desenhando no horisonte, tornando n'uma realidade dolorosa para o paiz o accordo anglo-allemão.

Não se póde ter a este respeito a menor duvida, se porventura o governo não desistir do seu plano financeiro, na parte que diz respeito ao novo emprestimo.

Tudo é preferivel a esse recurso.

— O governo foi autorisado a contrahir um emprestimo até á quantia de... 100.000$000 réis, afim de mandar construir edificios, em diversas partes do paiz para escolas primarias.

Mas como a Caixa Geral dos Depositos, com quem o governo queria fazer a transacção, pedisse o juro de 6 % ao anno, o Sr. Ministro do reino, sabendo que estava depositado na mesma Caixa Geral o saldo de 200:000$000 réis, saldo do fundo da instrucção, determinou que essa verba fosse applicada a immediata construcção dos mencionados edificios, os quaes como não se fazem de repente, darão tempo a que o saldo da instrucção continue e, a medida que for entrando no cofre do ministerio, possa servir para completar as obras mencionadas.

Dessa maneira, o governo economisará o juro que teria a pagar á Caixa dos Depositos e não recorre ao emprestimo.

— Os projectos de lei que o sr. ministro da justiça apresentará ás côrtes na proxima sessão parlamentar, e provavelmente serão discutidos, são: codigo das fallencias, organisação dos serviços medico legaes e codigo do processo criminal.

— Foi nomeado chefe da secretaria da inspecção geral dos trabalhos da representação de Portugal na exposição de Pariz, o nosso amigo Sr. Azevedo Lima, que exerceu as funcções de secretario particular do Sr. Conselheiro Ressano Garcia, durante a sua estada no ministerio da fazenda.

— Sobre a Exposição de Pariz na que sob a presidencia do Sr. Conselheiro Ressano Garcia e com a assistencia dos Srs. Teixeira Judice, D. Luiz de Castro, Luiz Diogo da Silva, Souza Lara, Henrique Teveira, Alfredo de Britto e Cinnato da Costa, reuniu a commissão de Lisbôa a noute de 23, resolvendo, depois de larga discussão, que a vista do limitado espaço que foi reservado nas galerias, espaço que mal chegará para a installação dos productos industriaes e agricolas, se faça a exposição colonial num pavilhão especial.

Mais resolveu ella que a exposição colonial tivesse um caracter generico, abrangendo todo quanto possa demonstrar a transformação que se operou, nos nossos dominios ultramarinos, desde o ultimo certamen, o de 1889, em que já foi importante essa nossa representação, convindo agora por todos motivos, muitos dos quaes por obvios, escusado será apontar, que ella exceda aquella em importancia e brilho.

O Sr. Ministro da marinha ordenou já, por telegrapho, aos Srs. Governadores das provincias ultramarinas, que colligam todos os elementos e productos dignos de serem expostos.

A esse respeito, resolveu a commissão pedir ao Sr. Ministro da marinha que dê instrucções aos mesmos governadores, para que os productos sejam collecionados em exposições, parciaes, nas sédes das provincias, como trabalho preparatorio, a exemplo do que se fez na exposição d'Antuerpia.

— Falleceu em Pariz o visconde de Valmor, no dia 24 de Dezembro ultimo.

— Em casa do Dr. Luiz de Magalhães houve no Porto uma reunião de varios amigos, entre os quaes os Srs. Conselheiros João Franco e Campos Henriques, para assistirem á leitura do livro de Mousinho d'Albuquerque sobre a sua administração em Moçambique.

O Sr. Conselheiro João Franco seguio á para Lisbôa, e o Sr. Conselheiro Mousinho d'Albuquerque para Leiria.

Dizem que o livro de Mousinho é notavel.

— Os indigenas da Maganja da Costa, pouco antes da retirada do ex-governador do districto Sr. João de Azevedo Coutinho, entregaram em Quelimane 723 espingardas, contando nesse numero 100 do modelo *Sneiders*, que haviam sido roubadas ao governo.

Por occasião da Campanha na Maganja, o valente governador João de Azevedo Coutinho tomou aos inimigos 14 peças de artilharia, antigas, de que temos uma photographia.

Na destruição das aringas dos antigos capitães de Manuel Antonio, foram tomadas aos rebeldes 2 peças *Hotchkiss* e 300 espingardas, pela columna expedicionaria commandada pelo illustre governador da Zambezia

As duas peças que fizeram fogo contra as nossas forças eram manobradas por antigos soldados pretos da Companhia de Moçambique.

REVISTA DIARIA

Telegrammas officiaes—Pelo Tenente do Corpo de Policia, José Bento da Costa Meira, commandante do destacamento de Garanhuns, foi em 5 do corrente, dirigido ao Exm. Sr. Dr. Governador o seguinte telegramma:

« Não é exacto conflicto provocado destacamento, intervenção minha, delegado e força obstaram morte não se podendo evitar ferimento grave Joaquim Branco fiscal municipio, não houve espancamento, effectuou-se prisão em paz »

— Telegramma procedente da Victoria em 9 de Janeiro de 1899.

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado—Recife.

Apuração da eleição municipal de 15 de Dezembro—Prefeito José Xavier 336 votos, Rocha 197, sub-Prefeito Victor Cavalcanti 331 votos, Manoel Joaquim Silva Cavalcanti 197 votos, Concelheiro Manoel Francisco 339 votos, Ladislão Gomes 335, Manoel Henrique 335, Francisco Tavares 333, Caetano Bento 332, Daniel Moreira 334, João Custodio 323, Nestor Hollanda 198, Manoel Andrade 198, Pedro Secundino 197, João Meira 196, Accendino 196, Castano Alves 195 Davino 119.

Saudamos V. Ex.—Manoel Henrique de Souza, Presidente; Manoel Francisco de Souza Leão, José Pedro Barros Senna, Caetano Bento Araujo Figueiredo, João Tavares de Lima, Gonçalves da Rocha, Bulcão Filho, Fiscal Pereira Bastos.

Nomeação—Por decreto de hontem datado do Sr. Dr. Governador do Estado, foram nomeados Juizes de Direito dos municipios de Belmonte e Bôa Vista, os bachareis Fiacrio de Oliveira Souza e Manoel Joaquim Machado Junior, na ordem em que estão collocados, devendo ambos assumir o exercicio de suas funcções dentro do prazo de 60 dias.

Remoção—Por decreto da mesma data o Sr. Dr. Governador removeu o Juiz de Direito Bacharel Eduardo Corrêa da Silva do municipio de Villa Bella para o de S. Bento, devendo assumir o respectivo exercicio no prazo de 15 dias.

Classe dos cigarreiros—Esteve ainda hontem em nosso escriptorio a digna commissão a quem estão delegados os poderes para agir em nome da classe dos cigarreiros, actualmente em gréve pacifica, e nos communicou haver procurado ao Exm. Sr. Conselheiro Rosa e Silva, digno vice-presidente da Republica que recebendo-a cavalheirosamente, prometteu-lhe no caracter de particular, sua valiosa intervenção em prol dos interesses da classe.

A commissão declarou-nos ainda que, a despeito de todos os meios pacificos que tem empenhado e continuará a empenhar em bem dos seus intuitos acha-se surprehendida com avisos de ameaças ás pessoas que representam os interesses da classe, e a vista d'isso pedio-nos para scientificar ao publico que jamais entrou em seus planos agir fora dos limites da ordem, nunca sabendo em que se considera responsavel pelo procedimento dos diversos membros da classe.

Ahi ficam, pois, para os devidos fins, as declarações da commissão cujas repetidas attenções para comnosco, agradecemos.

Recebedoria do Estado—Termina no dia 16 do corrente a cobrança do imposto de decima relativo do 1º semestre do exercicio de 1898 a 1899, concernente a todas as freguezias do municipio do Recife.

Previnam-se os Srs contribuintes.

Vaccinação—Hoje o Dr Cavalcante Pinna, auxiliar da Inspectoria de Hygiene, vaccinará, das 5 ás 6 horas da tarde, na rua Mathias Ferreira n. 43 em Olinda.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Reunir-se-ha hoje no logar e as horas do costume, nos termos do Regulamento vigente, afim de tratar da eleição dos membros que o devem compor no biennio de 1899 a 1901.

Escola Municipal—A escola publica municipal para o sexo masculino (2ª cadeira) da freguezia da Boa Vista, está funccionando na rua do Rozario n. 4.

Recepção do Adamastor—Nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura reuniram-se ante-hontem muitos representantes da colonia portugueza para resolverem sobre a recepção da officialidade e marinhagem do importante vaso de guerra portuguez "Adamastor".

Approvados unanimemente os traços geraes dos festejos projectados, foram nomeadas as seguintes commissões afim de iniciarem os trabalhos, para seu completo desideratum:

Commissão Executiva

Presidentes honorarios—Consul de Portugal e Visconde da Silva Loyo.

Presidente effectivo—Commendador Antonio Fernandes Ribeiro.

Vice-presidentes—Commendador José Maria de Andrade e A. J. Barbosa Viana.

Secretarios—Agripino Rodrigues Nogueira Lima e João Victor da Cruz Alfaro.

Thesoureiros—José Ferreira Lopes e João Pereira da Costa Pinto.

Commissão Agenciadora

Commendador José Augusto A. de Carvalho, Albino Narciso Maia, Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, Manoel da Silva Almeida, José Azevedo dos Santos, José Pereira Dourado, José Francisco de Figueiredo, Domingos Coelho, João Alves de Freitas, Albino Gonçalves de Azevedo, Frederico A. P. Pinto, Antonio da Silva Oliveira, Antonio Fernandes de Azevedo, Cypriano da Costa Lima, Ayres Augusto dos Reis, Manoel Ferreira Leite.

Commissão Maritima

Alberto de Carvalho, Manoel Antonio Esteves, Alfredo Mattos Pinto Coelho, João Dantas Gama, José Nunes Gomes, Bernardino Ferreira da Costa, Joaquim Monteiro da Britto, João Manoel Mendes Braga, Antonio José da Silva, Leopoldo Silveira, Ventura Neves, Francisco Dias Torres, José Rodrigues Paula, José Antonio de Carvalho Junior.

Denuncias—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, juiz municipal do 4º districto criminal, o Dr Thomaz Lins Caldas Filho 2º promotor publico da capital, denunciou de Malaquias José de Moura, residente em Santo Amaro das Salinas, como incurso na sancção penal do art. 303 do codigo por ter praticado diversos ferimentos em José Ignacio Cosme Barcellos

— Perante o mesmo Dr. Caldas Barreto Neto o referido promotor publico denunciou de Apolonio de tal, morador no Becco do Cortiço, por ter assassinado a Severino de tal, achando-se, por isso, sujeito as penas do art. 294 do Codigo Penal.

— Ainda perante o Dr Caldas Barreto Neto, o Dr Promotor publico denunciou de Alfredo Alves de Albuquerque, residente na rua das Nymphas, por ter deflorado a uma menor, estando, portanto incurso, na sancção penal do art. 267 do codigo.

Alfandega—O inspector dessa repartição designou os empregados abaixo, para, durante a semana de 9 a 15 do corrente, servirem nas seguintes commissões:

Arqueação

Manoel Ribeiro Carvalho Junior.
Manoel Barbalho U Cavalcante.

Avarias

Dr. Heraclito Campello.
Francisco J. de A. Maranhão.

Vinhos

João Pedro Simões.

Bagagem

Dr. João Lindolpho Camara.

Collegio Santa Lucia—Acha-se funccionando esse bom collegio no 2.º andar do predio n. 34 da rua Duque de Caxias.

O collegio Santa Lucia, sob a illustrada direcção da Exma. Sra. D. Anna do Rego Barretto de Almeida, cuida da educação de creanças do sexo feminino.

Reducção de preços—Para competir com a companhia Hilario de Almeida, a empreza do circo armado ao lado do theatro Santa Isabel, reduzio os preços das entradas para seus espectaculos, a começar de hontem.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Chã Grande, Bello-Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Amaragy, Itamaracá, Itapissuma, Igarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé.

Forças navaes da Inglaterra—O jornal allemão «Hamburger Nachrichten» publica estas informações que diz verdadeiras sobre a situação real das forças navaes da Inglaterra.

"A Inglaterra é certamente a primeira potencia naval do mundo, mas se se empenhasse em uma grande guerra" ver-se-hia que está longe de ter no mar a superioridade que geralmente se lhe attribue.

O Reino Britannico sempre tem procurado impôr ao continente pelo numero de seus navios, e é por isso que envida os maiores esforços para pôr em serviço activo o maior numero possivel de navios, mas nisso a Inglaterra esbarra com um obstaculo que já foi assignalado no Parlamento; faltam-lhe os 25.000 homens precisos para completar o effectivo de guerra das suas tripolações

Os navios que até hoje têm sido postos em armamento completo, não dispõem todos de tripolações completas. De outro lado, apezar de prodigiosa actividade, não foi possivel renovar inteiramente a esquadra encouraçada, que, na opinião do Almirante Thomaz Symonds, compunha-se ainda ha pouco de navios quasi todos inutilisaveis como navios de combate. Póde-se assim admittir sómente uma força condicional de 218 navios velhos, isto é, de metade da Marinha, porque não é preciso fallar dos navios velhissimos.

Entre os 218 navios ha muitos navios de combate antiquados datando de 1878 a 1886, que sempre suscitaram criticas por que não são governaveis e têm mui pequena velocidade e mui fraca couraça. A verdadeira marcha dos navios de guerra inglezes é sempre inferior de dous ou tres

ILEGÍVEL

MUTILADO

nós o em algdas cas s de quatro a cinco nós as indicaçõ s officiaes.

Entre os navios novos construidos de 1883 a 1887 ha tambem unidade de valor inferior. A prim ira potencia naval do mundo só possue 23 navios de batalha em estado de dar batalha a saber:

Um navio de 1897 o "Canopus", nove de 1895 1898, "Cesar H nnibal", "Illustrious", "Magnificent", "Majestic", "Prince George", "Victorious", "Jupiter", "Mars"; dous de 1891 1893 "Royal Sovereign", "Empress of India", "Hood", "Ramilies", "Repulse", "Resolution", "Revenge", "Royal Oak", o tres de 1890 1891 "Nile", "Trafalgar" e "Sans Pareil".

Os navios que não datam de mais longo de 1886 são os seguintes: sete navios de batalha do typo do "Rainbow", que não estão no caso de entrar em combate; 9 cruzadores couraçados, 2 cruzadores de 1ª classe, 11 cruzadores de 2ª classe protegidos e de 3ª classe, 35 canhoneiras torpedos, 79 caça-torpedeiras, 12 *sloops*, 15 canhoneiras e 2 barcos a vapor para correspondencia.

Entre os 213 que só condicionalmente se pódem levar em conta de combatentes, notam-se 1892 1893. *Monarch Devastation, Hercules e Rupert*. Ha mais 90 torpedeiras de 1ª classe (1877-1894) e 79 torpedeiras de 2ª classe (1879-1886).

E' sabido ha muito tempo que esta esquadra é insufficiente para prestar á Inglaterra todos os serviços de que ella precisa e é evidente que essa potencia não dispõe de reserva bastante forte para manter superioridade na Mancha e no Mediterraneo.

O jornal allemão conclue explicando que um desembarque na costa leste e sul da Grã Bretanha não é acto impossivel de ser praticado.

Matricula e imposto de carros e carroças—A municipalidade faz publico os seguintes editaes:

"Em cumprimento ao disposto no art. 5 das disposições geraes da lei orçamentaria n. 226, convido aos Srs. Proprietarios de carros e carroças para, dentro do praso de 60 dias, contados da data da publicação do presente edital, virem matricular os seus vehiculos e receber as chapas com a respectiva numeração na Secção competente".

"A Directoria de Contabilidade aos Srs. Proprietarios de carros particulares, de aluguel e de transportes de passageiros a virem a esta Secção até o dia 31 do corrente pagar o imposto relativo aos mesmos carros, consignado no art. 1 § 39 da lei n. 226, orçamento vigente, sob pena de serem apprehendidos os alludidos carros, nos termos do art. 4º das disposições geraes da citada lei".

Igreja do Carmo em Olinda—Estamos informados que o incansavel Frei Mariano, Provincial do convento do Carmo do Recife, vae encetar as obras da egreja do Carmo de Olinda, dando principio por um bazar de prendas em beneficio da mesma egreja.

Reclamação—Muitissimas vezes nos temos occupado de uma sargêta da rua Marquez do Herval, que a certas horas do dia e ininterruptamente á noute, exhala insuportavel fedito tornando as circumvisinhanças um centro de miasmas que facilitam o apparecimento de epidemias.

Parece inacreditavel que ha mais de um anno incessantemente permanece aquelle fóco de infecções sem que seja tomada uma providencia no sentido de extinguil-o.

Ainda esta vez pedimos providencias as autoridades de hygiene d'esta capital, em nome do povo.

Fallecimento—Em consequencias de antigos padecimentos falleceu hontem pela manhã a Exma. Sra. D. Maria Lins Carneiro Passôa, virtuosa esposa do Sr. Rodolpho Passôa.

Contava apenas 37 annos de idade a finada, cuja belleza de caracter conquistou-lhe franca estima dos que a conheciam.

O enterramento do cadaver teve logar hontem ás 4 e 1½ horas da tarde no Cemiterio de Santo Amaro, em presença de crescido numero de pessôas.

Apresentamos nossos sentimentos a sua familia, especialmente ao seu digno genro Dr. Julio Ramos.

Ponte do Recife—Foram iniciados os reparos da ponte do Recife, projectado ha um anno, approximadamente.

Praza os céus que os trabalhos terminem com a maxima brevidade afim de que o commercio não seja prejudicado por muito tempo.

Missa funebre—Hoje pelas 8 horas do dia na matriz da Bôa-Vista serão celebradas missas por alma do inditoso moço alferes Alfredo Barroca' idolatrado filho do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.

Para assistir ao acto a familia convida aos parentes e amigos.

Companhia dramatica—Está mais ou menos assentada a vinda a esta capital da companhia dramatica de que fallamos detidamente ha dias.

— No Rio de Janeiro preparam uma companhia de revistas e operetas para visitarnos em Março.

Contra a ordem—Chamamos a attenção de quem competir para a desordenada reunião de vagabundos á noute nas ruas da Florentina e Bella.

Rara é a noute em que n'aquellas ruas e adjacentes não ha uma alteração da ordem.

Funccionarios municipaes—O funccionalismo municipal queixa-se de que está soffrendo privação á falta de recebimento dos respectivos ordenados.

Seria uma providencia louvavel o illustrado Dr. Prefeito, na altura das forças das finanças, mandar remediar esse mal que afflige os pobres funccionarios.

Ahi fica o pedido que tem-nos sido solicitado insistentemente.

A filha do condemnado — Em Lisboa os editores tem procurado dar desenvolvimento ao systema de publicar grandes romances em fasciculos, de modo que conciliam-se os interesses da empreza e do leitor.

Actualmente estão em publicação por esse systema cerca de dez romances de alto valor litterario, e dia á dia o numero augmenta porque a acceitação publica assim o exige. Ainda hontem vimos o primeiro fasciculo de uma nova obra romantica—*a filha do condemnado* do notavel romancista Ad. d'Ennery, publicada pela livraria Bertrand, em Lisboa, que tem a sua *nova collecção popular* a altura d'um mimo no mundo da publicidade.

A filha do condemnado é um romance lindo e que merece ser recommendado ao publico.

A' livraria Leopoldo Silveira, agente da empreza editora e de todos os livreiros portuguezes, somos agradecidos pelo fasciculo que offereceu-nos.

Circo Lusitano — No dia 7 houve espectaculo de gala no Circo Lusitano.

A concurrencia foi enorme não correspondendo a isso, entretanto, os trabalhos executados, na maioria conhecidos e alguns imperfeitos

Para cumulo da infelicidade da companhia naquella noute a luz, que era de gaz acetylene, as 9 ½ começou a morrer extinguindo-se por fim e deixando o respeitavel publico no meio de tenebrosa escuridão.

A gatunagem que achava-se presente em todos os actos, principalmente onde é permittida a entrada da rapazeada miuda de pés descalços, tentou fazer mão baixa em relogios e outras cousas bôas.

Felizmente parece-nos que tentativa alguma foi realisada mesmo porque a policia effectuou logo a prisão de alguns dos gatunos.

As dez horas e mais foi a luz melhorada.

Constou-nos que ante-hontem o mal foi sanado a contento geral.

Circo Americano — Representando bons trabalhos tem funccionado esse circo na Praça da Republica.

A concurrencia foi nesses ultimos dias exigua.

No espectaculo de sabbado um funccionario publico de cathegoria offendeu com palavras a um militar elevado, ameaçando-o e provocando á uma luta physica.

Por felicidade o militar teve a prudencia necessaria para não acceitar a tremenda provocação que poderia ter funestas consequencias.

E' escusado dizer que o facto produziu escandalo.

O aggredido por um excesso de bondade não consentiu que a policia prendesse o aggressor.

Matadouros publicos — Demonstração do gado abatido nos matadouros de Cabanga, Arrayal e Cordeiro, na segunda quinzena de Dezembro, em comparação c'ff ctuada no mesmo espaço de tempo no anno proximo passado.

Quinzena	Cabanga		Arrayal		Cordeiro		Total geral	
DIAS	1897	1898	1897	1898	1897	1898	1897	1898
16	69	53	5	0		9	74	32
7	85	87	6	15	7	10	99	112
18	83	68	6	19	5	8	99	96
19	90	69	5	10	6	7	101	85
20	90	66	5	8	5	7	90	81
21	71	70	5	7	5	8	81	85
22	71	47	6	5	6	7	83	51
23	85	70	5	8	5	7	95	85
24	83	65	6	18	5	15	94	98
25	80	50	5	8	4	7	89	65
26	79	63	5	9	6	8	90	80
27	85	57	6	9	7	8	98	74
28	77	56	5	10	6	9	88	75
29	79	33	7	5	7	8	93	51
30	80	57	5	8	7	6	92	1
31	100	68	5	12	6	16	111	96
Total	1303	995	87	152	92	141	1482	1288

Superintendencia de Hygiene Municipal, 2 de Janeiro 1899.

Loteria do Estado —Lista geral do plano K da 8.ª loteria do Estado em beneficio das obras do Passeio Publico 13 de Maio, extrahida no dia 9 Janeiro de 1899.

NUMEROS	PREMIOS
812.	4:000$000

APPROXIMAÇÕES

810	250$000	813	250$000
811....	250$000	814	250$000

Todos os numeros terminados em 10 11 12 13 e 14 estão premiados com 100$000.

Extracção do plano K 11 9. loteria de 4:000$000, terça-feira, 10 de Janeiro, ás 3 horas da tarde.

EXTRACÇÃO DIARIA

Os premios serão pagos integralmente, na séde da Thesouraria, á rua Marquez de Olinda n. 52 logo depois da extracção.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 8 para 9 de Janeiro de 1899:

CORPOS	Entraram: Existiam	Entraram	Total	Sahiram: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	14	.	14	.	.	1	1	13
40º Batalhão de infanteria	20	.	20	.	.	.	.	20
Aprendizes artifices	1	.	1	.	.	.	.	1
Operarios militares	.	.	.	.	.	.	.	.
Reformados do exercito	1	.	1	.	.	.	.	1
53º batalhão de voluntarios da patria	.	.	.	.	.	.	.	.
35º Batalhão de infanteria	.	.	.	.	.	.	.	.
Total	36	.	36	.	.	1	1	35

OBSERVAÇÕES

Existe 1 doente em Santa Agueda.

Falleceu hontem as 7 e 1½ horas da noite o soldado do 14º batalhão de infanteria José de Souza Leão.

Club Musical Areiense — Esse club realisou, no dia 6 do corrente, a festa de seu 8.º anniversario.

O acto foi grandemente concorrido, occupando a tribuna, na sessão magna, os seguintes senhores:

Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, orador official; Teixeira de Souza, pela Phenix Dramatica Beneficente; Cardoso Reis, pelo Monte-pio Popular Pernambucano; Henrique de Barros Falcão, pela *Gazeta da Tarde*, Dr. Magalhães Breves, Adolpho Lins Vieira, e Alberto Costa.

A' sessão magna seguio se uma *soirée* dansante que prolongou-se animadamente até á madrugada.

A festa deixou excellente impressão em quantos assistiram-na.

Consorcio — O Sr. Hygino Bello e a Exm. Sra. D. Judith Vieira Bello tiveram a gentileza de communicar-nos o seu consorcio, o que registramos agradecidos.

1.º Districto de S. José—Escrevem-nos:

Srs Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Os moradores do 1.º districto de S. José vem pedir a V. S. que por meio do vosso conceituado orgão façaes publico, o contentamento pela maneira pela qual está sendo feito o serviço da limpeza publica n'aquelle districto.

Se nós sempre estamos promptos á reclamar todas as vezes em que elle, é mal feito, devemos tambem tecer elogios e louvores, quando o encarregado desse serviço o faz com correcção e zelo, como actualmente é feito.»

Serviço militar -Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Pedro Alexandrino Bekino.

O 40.º da a guarnição da cidade e o 14.º um official para a ronda de visita.

Uniforme 5º, gorro sem capa.

— Passou hontem a fazer o serviço de superior do dia o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Pedro Alexandrino Bekino em substituição ao tambem capitão do 40º da mesma arma José Capitulino Freire Gameiro.

— Será inspeccionado de saúde hoje, o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria José Capitulino Freire Gameiro, e cabo de enfermeiro do hospital militar deste Estado Antonio Chrispiniano de Souza Teixeira.

— Mandou-se que o 14º batalhão de infanteria informasse ao Quartel General se pertence ou pertenceu ao seu estado effectivo o individuo de nome João Miguel de Oliveira.

— Foram inspeccionados de saude em data de 7 do corrente neste Estado: do 40º batalhão de infanteria alferes Theodomiro Jorge de Campos e Joaquim Belmiro Pereira de Carvalho, musico Augusto de Mendonça Castello Branco e anspeçada José Martins de Moura.

— Obtiveram licença para tratamento de saude do 40º batalhão de infanteria alferes Joaquim Belmiro Pereira de Carvalho e Theodomiro Jorge de Campos, aquelle 20 dias e este 40 dias.

— Em data de 7 do corrente assumio o commando da guarnição do Ceará, e do 2º batalhão de infanteria capitão do mesmo João Luiz Castro e Silva e a fiscalisação o tambem capitão João Martins Alves Ferreira.

— Declarou-se ao commandante da guarnição do Rio Grande do Norte que as nomeações de agentes das enfermarias militares devem ser feitas a 1 de Janeiro e 1 de Julho de cada anno, uma vez que são semestraes.

— Foi nomeado para um inquerito policial militar o capitão do 14 batalhão de infanteria Pedro Alexandrino Bekino.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 8 de Janeiro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
	25,º8	756 m 74	19,mm04	76
	27,º4	757, m 05	19,mm54	73
	27 9	757 m 74	18 mm76	67
	28 1	755 50	19 mm56	68
	27,º8	755 m 59	20,mm21	71

Evaporometro—Obser... de ... dias, ... recorrido, 52,º4. Presente 41,º0

Temperatura maxima 29 25.

Temperatura minima 25 00.

Evaporação em 24 horas ... 3 m0 ... 4,m2.

Chuva nulla.

Direcção do vento.

ENE com interrupções de E e NE de meia noute até 5 h. 36 m. da manhã; NNW até 5 h. 45 m.; ENE e E alternados até 9 h. 10; E e E. E alternados até 10 h. 10 m.; ENE até 0 h. 53 m. da tarde; ENE e NE alternados até meia noite.

Velocidade media do vento por segundo 6m.28

Nebulosidade média 0.66

BOLETIM DO PORTO

Dia 8 de Janeiro

O prea-mar foi ás 8 h. 20 m. da manhã registrando a escala 2 12.

O baixa-mar foi ás 7 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0,89 m

O prea-mar foi ás 1 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 2,22.

O baixa-mar foi as 8 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 0,71.

O engenheiro, *Eusebio Ribeiro*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos de Boa-Vista, Graça, Poço Vareza affixou na repartição do registo dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Justo Teixeira Lins de Macedo, residente na freguezia de Santo Antonio, e Izabel Nunes da Fonseca, residente na freguezia da Graça.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Pará, para Lopes.

Do Ceará, para Barão de Nazareth.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção —Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 8 de Janeiro de 1899

Existiam	559
Entraram	3
Sahiram	1
Existem	561
A saber	
Nacionaes	521
Mulheres	24
Estrangeiros	16
Total	561
Arrestados	531
Bons	497
Doentes	29
Loucos	4
Loucas	1
Total	531

Movimento da Enfermaria

João Caetano da Silva, Manoel Felippe dos Santos, conhecido por Manoel Pequeno e Serafim José Lopes.

Foram visitados os presos por 137 pessoas, sendo: homens 50 e mulheres 87.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Janeiro de 1898

Dia 3:	
Numero de carroças	131
Peso liquido em kilogrammas	43.590
Dia 4:	
Numero de carroças	98
Peso liquido em kilogrammas	37.210
Dia 5:	
Numero de carroças	97
Peso liquido em kilogrammas	35.900
Dia 6:	
Numero de carroças	32
Peso liquido em kilogrammas	12.880

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico no dia 4 de Janeiro, os seguintes cadaveres:

Severino Baptista de Souza, Pernambuco, 13 annos, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Clauss de Meira Lima, Pernambuco, 54 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Clara Maria da Conceição, Pernambuco, 31 annos, solteira, Hospital de Santa-Agueda, attestado do Dr. Seve.

Jesuina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.

Cosma Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.

Laurinna de tal, Africa, 86 annos, Hospital de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Joaquim Piratti de Souza, Pernambuco, 29 annos, casado, Hospital de Alienados attestado do Dr. Loureiro.

Dia 5

João da Motta Botelho, Pernambuco, 50 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Raul Azedo.

Manoel Caetano da Silva, Pernambuco, 46 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Joss Cesario de Mello, Pernambuco, 52 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. J. Marques.

Joaquim Ferreira da Silva, Pernambuco, casado, Graça, attestado de duas testemunhas.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 4 dias Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Amelia Francisca de Oliveira, Pernambuco 11 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Manoel, Pernambuco, 4 mezes, S. José, attestado do Dr. Seve.

Salustiana Soares da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Florisa Rosalina da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteira, H P. II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Francisca Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 23 annos, H. P. II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Pedro Cezar, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

Maria Rosa de Jesus, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B de Oliveira.

Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital dos Allienados, attestado do Dr. Loureiro.

Dia 6

Ulysses P. de Abreu e Lima, Pernambuco, 10 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Rufino Manoel da Cruz Couceiro, Pernambuco, 82 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

Candida Maria da Conceição, Parahyba, 36 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Antonio Leal de Castro Delgado, Pernambuco, 60 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Romana, Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Seve.

Guiomar José dos Santos, Pernambuco, 9 mezes, Afogados, attestado do Dr. Mello Gomes.

Josephina B. da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteiro, H. P. II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Bernardina Maria da Penha, Pernambuco, 40 annos, solteiro, H P. II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Gustavo Monteiro de Queiroz, Pernambuco, 7 dias, Bôa Vista, attestado do Dr. Seve.

PERNAMBUCO
Banco Popular

CAPITAL.	1.500:000$000
IDEM REALISADO .	750:000$000
FUNDO DE RESERVA .	750:000$000

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1898

Activo:

Accionistas . . .	750:000$000
Lettras descontadas .	1.504:066$590
Emprestimos e cauções .	2.579:195$850
Diversas agencias . .	6.429:337$350
Fundos publicos . .	102:175$000
Mobilia	36:524$330
Diversas contas . . .	325:914$330
Caução da Directoria .	30:000$000
Valores depositados .	5.130:194$160
Lettras a receber . .	2.283:264$730
Edificio do Banco . .	159:800$950
CAIXA:	
Em moeda corrente e em conta corrente no River Plate e London & Brazilian Bank . . .	2.695:775$700
Rs.	22.026:248$990

Passivo:

CAPITAL		1.500:000$000
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	3.031:859$090	
Contas com aviso. . .	2.721:072$520	
Letras a premio . . .	5.816:564$690	11.569:496$300
Diversas agencias . .		311:153$260
Fundo de reserva . .		750:000$000
Lucros suspensos . .		40:975$400
Diversas contas . .		2.618:309$370
Depositos voluntarios. .		986:727$690
Diversas garantias. . .		4.173:466$470
DIVIDENDOS:		
Saldo a pagar . . .		43:120$500
Rs.		22.026:248$990

S. E. & O.

Pernambuco, 9 de Janeiro de 1898.

(Assignados). *Manoel C. Leal*, Gerente.

F. Timm. Contador.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 2.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consulta del ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico as clinicas do Whecker e Landolt, da consultas [illegible] n. 63 1.º andar. Residencia rua do Passadô. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Conhôtinho

No artigo, sob esta epigrapho, publicado a 3 do corrente, na 12ª linha, deve ler-se—casado—em lugar de—solteiro; no que foi publicado a 5 sob a mesma epigraphe na 4ª linha, em vez de—contra gosto—leia-se—a contra gosto; na 8ª, em lugar de—de sahir—leia se—a sahir; na 22ª linha, em vez de—convenceram—leia-se—convenceu; e no que foi publicado a 8, na 71ª linha, em lugar de—eleitores—diga-se—leitores; e na 72ª em vez de—veio—leia-se—foi.

Ao Illustre Sr. Dr. Prefeito

Ao Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recif, é justo fazer agora o pedido afim de que seja pago aos empregados, indistinctamente, ao menos um mez de ordenado.

O extraordinario atraso em que se acham os ordenados dos mesmos empregados—atraso até certo ponto justificavel pelo estado economico do municipio—justifica tal solicitação que certamente se imporá ao espirito recto e esclarecido do Sr. Dr. Prefeito.

Justus.

Cautella

Os devedores da firma Dornellas Camara & C., nada paguem ao socio Dornellas Camara, visto haver este abandonado o estabelecimento.

O metal indispensavel

Se se quizesse supprimir o emprego do ferro na industria, a vida commercial ficaria tão enfraquecida, como se o ferro fosse supprimido do sangue, de que constitue um dos principios indispensaveis para a existencia humana. Quando a quantidade de ferro que o sangue deve conter vem a diminuir, a anemia é a consequencia inevitavel e o emprego do VERDADEIRO FERRO BRAVAIS em gotas concentradas, acha-se todo indicado. E' tambem um excellente e energico reconstituinte que permitte resistir á influencia das febres paludres. Por isso cada habitante deveria ter um frasco sobre sua mesa.

REPUTAÇÃO FIRMADA. —Declaração feita com toda sinceridade pelo Dr. Cornelio Vaz de Mello que reside em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes:

« Attesto que tenho empregado constantemente a Emulsão de Scott na minha clinica e sempre com feliz resultado principalmente nosso de tuberculose pulmonar, escrophulose, rachitismo, etc. E' preparado, hoje, de reputação firmada e por isso este novo attestado não vem mais concorrer para exaltar as suas qualidades reconstituintes.

Além dos casos acima apontados, na debilidade geral das creanças é de resultado surprehendente». 25

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só pode ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas. e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Asthma

Durante quatro annos e meio soffreu a gentil menina Maria, filha dilecta do Sr. Francisco de Salles Ferreira, ruas de S. Domingos e Gragoatá n. 59. Curou-se com o Alcatrão e Jatahy.—Prado.

São verdadeiros só os **GRANULOS DOSIMETRICOS** do DOUTOR BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retracto do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

M. B. de Andrade & C.

O abaixo assignado estando á liquidar todos os creditos existentes contra a firma acima, de accordo com a proposta que apresentou e foi aceita amigavelmente por alguns credores, pede aos seus referidos credores que no prazo de dez dias, á contar da data abaixo, procurem receber de seu advogado Dr. Henrique Milet a importancia que lhes cabe e que a sua disposição fica em poder do mesmo Doutor.

Recife, 27 de Dezembro de 1898.

Maximiano Botelho de Andrade.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebel-as, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. Milet.

Collegio Santa Cruz

Fundado em 1894 pelos bachareis: Antonio da Silva Guimarães e Joaquim Agripino de Mendonça Simões, á rua do Hospicio n. 75.

Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos por preço razoavel.

Reabrirá suas aulas em 8 de Janeiro.

Externato Academico

Rua Barão da Victoria n. 46, 1 andar

Reabrem-se as aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundario no dia 7 de Janeiro.

O director,

Dr. Julio Pires Ferreira.

Collegio 9 de Janeiro

Este estabelecimento de educação e instrucção, com séde á rua do Hospicio n. 17 (onde funcciona o collegio Spencer) e hoje sob a direcção do abaixo assignado, recebe alumnos internos, semi internos e externos e reabre as suas aulas a 10 do corrente. Além da aula primaria de accordo com os methodos mais adiantados, mantem o ensino de madureza exigido pela ultima reforma do governo e o de preparatorios segundo a lei de 16 de Dezembro de 1897.

O abaixo assignado declara que a directoria actual nenhuma ligação tem com a anterior; e espera merecer a confiança dos paes e tutores dos alumnos deste Collegio e do Spencer.

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

Bacharel *Feliciano do Rego Barros Araujo.*

Collegio Timbaúbense

No dia 9 de Janeiro do anno proximo vindouro começarão a funccionar as aulas deste Collegio estabelecido na cidade de Timbaúba.

Recebe alumnos internos e externos pelo preço mais modico possivel na actualidade.

Timbaúba, 27 de Dezembro de 1898.

O director,

Manoel Xavier Sobrinho

Instituto Ayres Gama

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabram-se no dia 10 do corrente as aulas deste estabelecimento de instrucção que continúa a acceitar alumnos INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS.

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

O director.

Alfredo de Albuquerque Gama.

Conceição de Macabú

Sr. Honorio do Prado — E' mais uma gloria para a medicina mais uma salvação para os pacientes no meu estado o seu velioso preparado *Alcatrão e jatahy*. Soffria horrivelmente de uma pertinaz tosse, que não não podia de modo algum conciliar o somno, e era debalde que os apostolos da sciencia medica tentaram debellar esse terrivel mal: mas com seis frascos do seu poderoso medicamento, que me foi ensinado pelo meu amigo e visinho Dr. Sebastião Ramos, fiquei completamente curado.

De V. S. admirador e criado.

MANOEL JOSÉ CORREIA DE ALVARENGA, guar livros.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1 andar.

Tele

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Erysipela a Capparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE SE NA BOTICA FRANCEZA

22— Rua do Bom Jesus—22

ILEGIVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços medicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(Sexo feminino)

20—Rua do Hospicio—20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 9 de Janeiro.

Continúa a admittir alumnas internas, semi-internas e externas.

A Directora,
Maria do Carmo Azevêdo.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica [illegible]pitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, ***mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.***

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.° andar.

Residencia—Afogados.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

[Tel]ephone n. 190 na Residencia

Dr. Martins Costa

[C]ONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO [RO]SARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, ***especialmente quando chronicas.***

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Clinica Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das creanças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Janeiro de 1899

Letras hypothecarias do Banco Credito Real de Pernambuco, do valor de 100$000 de juros 6% á 95$000.

Polvora nacional da Fabrica de Pernambuco para exportação á 15$000 o kilo, sabbado.

Cambio sobre Londres a 90 d/v, a 7 3/8 d/s por 1$000 do banco.

Idem, idem, a vista 7 1/4, idem, idem.

Na bolsa, venderam-se: 1570 letras hypothecarias do Banco Credito.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Rodrigues Soares.

CAMBIO

Os Bancos abriram com a taxa de 7 3/8 d. sobre Londres a 90 d/v, baixando logo depois para 7 5/16 d, elevando-se mais tarde para a primitiva e ao fechar para 7 7/16 d.

Letras particulares foram negociadas de manhã a 7 7/16 d.

No Rio, abriram a 7 3/8 d, e de tarde a 7 7/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$400	a	7$800
Chrystalisado	6$400	a	7$200
Branco, ...	6$400	a	7$200
Somenos, por 15 k.	5$000	a	5$200
Mascavado,	4$000	a	4$200
Bruto secco,	4$100	a	4$200
» mellado	3$600	a	3$800
Retames por 15 kilos	2$900	a	3$300

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.

Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se a 16$500 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$300
Refugos	$916
Verdes, nominal. . . .	$700

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 310$000 á 325$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 174$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 280$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 23$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . 75$000	a 85$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 14$000	á 22$000
Farinha de mandioca, sacco a	13$000

MILHO

Cotámos o kilo a 180

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 7 DE JANEIRO DE 1899

Barão de Casa Forte —2 caixas com tecidos de lã e algodão, giz para bilhar e obras de madeira.

Guimarães Braga & C —1 barrica com frascos vasios e 2 caixas com cascas e flores medicinaes e ichthyol de qualquer qualidade.

Pedro José Esteves.—1 pipa e 5 barris com vinho não especificado.

Gonçalves Cunha & C.—1 caixa com meias de algodão, 2 fardos e 6 caixas com tecidos não especificado de algodão.

Dias Fernandes & C.—12 volumes com queijos e 2 caixas com presuntos.

Ramiro M. Costa & C.—17 caixas com papel pautado para escrever, papel para impressão, livros impressos, lousa em laminas e lapis para escrever.

Antonio Pinto da Silva & C.—1 barricas com moinhos e obras de ferro, 1 fardo com junco em palhinha e 87 caixas com pregos pontas de Paris.

Companhia Agricola Mercantil.—4 grades com obras de ferro.

Caldas & C —20 barris com vinho não especificado e 23 caixas com queijos.

A. P Braga Guimarães.—1 barrica com carbonato de soda e 1 tambor de ferro com soda caustica.

Machado & Pereira.—5 caixas com tecidos de algodão

João Fernandes de Almeida & C.—696 volumes com vinho não especificado, velas stearinas, azeite de oliveira, queijos, batatas, manteiga de vacca e farinha lactea

Ferreira Rodrigues & C.—11 volumes com queijos

Loureiro Barbosa & C.—181 volumes com manteiga de vacca, vinho não especificado e batatas alimenticias.

Vianna Castro & C —30 barricas com salitre

Antonio R. da Costa.—300 caixas com batatas alimenticias.

Loureiro Barbosa & C.—27 volumes com queijos.

Manoel & C.—2 caixas com meias e tecidos de algodão e diversos artigos.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—1 caixa com obras de louça e de madeira.

Amorim Fernandes & C.—817 volumes com vinho, fructas seccas, batatas, queijos e legumes em conserva.

Costa Lima & C.—50 barris com peixes salgados.

Santa Casa.—62 barricas com farinha de trigo.

Lemos & C.—321 volumes com chocolate, biscoutos, presuntos, queijos, batatas e sardinhas em conserva.

F. de Magalhães & C.—1 caixa com fitas e escomilhas de seda.

E. Kauffman.—12 caixas com licôr em garrafas.

Manoel Franco & Irmão.—50 barris com vinho não especificado e 3 caixas com peixes, carne e legumes em conserva.

IMPORTACAO

Havre e escala, vapor francez Paranaguá, entrado em 4 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

Carga do Havre:

Agua mineral 6 caixas a Santa Casa de Misericordia.

Aatatas 50 caixas a Silva Marques & C, 30 a A. de Freitas & Irmãos, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 50 a Lemos & C, 200 á ordem, 350 a Loureiro Barbosa & C.

Cognac 11 caixas a Guedes de Araujo & Filhos, 50 a Ferreira Rodrigues &, 1 a L D france.

Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira.

Couros 2 caixas a F. Nunes & C. 1 a Frederico & C. 4 a Paiva Pereira & C. 1 a Braga & Castro.

Cachimbos 3 caixas a D. Iyabella & C

Capsulas 1 caixa á O. P. B. Guimarães 1 a Companhia de Drogas.

Chocolates 6 caixas á Ordem.

Chapéos 3 caixas á Augusto Fernandes & C. 18 a G. Braga & C.

Etiquetas 1 caixa a A. Cruz e C.

Espelhos 3 caixas a O. Bastos & C.

Ferragens 4 volumes a Miranda & Souza 9 a A. Silva & C. 2 a Vianna Castro & C. 3 a M. A. Agra.

Fructas 21 caixas a ordem.

Farinha Lactea 50 caixas a J. F. de Almeida & C. 20 a Dias Fernandes e C,

Grampos 1 caixa a A. Campos & C.

Legumes 18 caixas a E. Kauffmann.

Louça 3 barricas a C. Olveira, 4 a Dias Moreira.

Livros 1 caixa a Laemmert e C.

Mercadorias 1 volume c Max Drechsler 4 a Nunes Fonseca & C. 3 a Manoel Colaço & C, F. Lauria & C 5 a G. de Mattos Irmãos, 1 a Olinto Jardim & C. 3 a Miguel Isabella C 1 a Maia e Silva & C. 1 a J. J. Ribeiro, 3 a A de Carvalho e C. 2 a P. J. Pinto, 1 a J. C. Oliveira, 1 a O. P. B Guimarães, 1 a J. Almeida, 1 a A. Cruz & C. 1 a A. D. de Lima & C. 3 a A. de Araujo, 2 a A. Leite Basto & C. 2 a J. R. Fonseca.

Moveis 5 caixas a H. Lemos.

Manteiga 25 caixas a Ferreira Rodrigues & C 16 a J. F. de Almeida & C 46 a F. Costa & C. 20 barris e 10 meios ditos a A. do F. Irmãos, 191 e 105 a Costa & Rocha.

Pelles uma caixa J. O. Maia.

Provisões 27 caixas a Dias Fernandes & C. 11 a E Kauffmann.

Papel 2 caixas ao herdeiros Manoel Ayres.

Porcellana 1 caixa a O. Gusmão.

Queijos 33 caixas A. Lopes Alheiro & C. 15 a João E. de Almeida & C.

Quadros 1 caixa a Ferreira Rodrigues & C.

Rolhas 1 sacco a Faria Sobrinho & C. 3 a

Tintas 2 barricas a Manoel Colaço & C, 1 a T. Cpckle.

Tecidos 1 volume a Muller & C. 1 a Joaquim D. Teixeira, 1 a Domingos Coalho & Soares, 1 a Guimarães Lima & C. a F. de Azevedo & C, 2 a Parente Vianna e & C.

Uidsos 13 volumes a O. P. B. Guimarães 13 a F. D. da Costa, 4 a Santa Casa da Misericordia, 31 da a Companhia de Drogas, 1 a C. & Oliveira, 2 a Raphael Dias & C.

— Carga de Leixões:

Alhos 16 canastras a Lemos & C.

Bagas 2 caixas aos mesmos.

Conservas 3 caixas a M. F, e Irmãos

Drogas 2 caixas a A. Raposo & Moraes 12 e G. de Araujo Filhos.

Ferragens 6 volumes a A. Miranda & Souza 12 a G de Mattos Irmãos.

Fructas 1 caixa a Pª Ferreira, 1 a Amorim Irmãos e C.

Livros 1 caixa a R. M. da Costa & C.

Mercadorias 1 caixa á ordem.

Presuntos 1 caixa a José Ferreira,

Rosarios 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.

Sardinha 250 barricas a Santos da Figueira & C 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 50 a Costa Lima & C. 35 a Rodrigues & Machado, 35 a ordem.

Tecidos 1 caixa a Nunes Fonseca & C, Vinho 2 Pipas e 102 baris a Rodrigues & Machado, 3 á ordem, 50 a M. F. Irmãos, 20 a M. Ferreira & C. 6 a José Ferreira, 7 a Max Drechsler, 21 caixas a Caldas & C. 1 a J. P Lapa, 401 a P. Ferreira & C. 401 á ordem.

— Carga de Lisboa

Azeite 25 caixas a L. Barbosa & C 2 a C. Halliday & C. 55 a E. M. de Barros, 100 a Amorim Fernandes de Almeida & C.

Batatas 14 caixas a Mateo Benito & C. 130 a Amorim Fernandes & C.

Cal 300 Barricas a Lopes & Arayjo.

Rolhas 3 fardos a J. S. Amaral.

Sardinha 200 caixas a Lemos & C.

Tomates 192 barris a A J. Madeira.

Vinho 4 pipas e 90 barris a Santos da Figueira & C. 1 e 5 a J. J. Estevão, 3 a J D. Campos, 20 a F. Braga e C, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 10 a Rodrigues. Lima & C. 6 e uma caixa a C. Halliday & C 50 e 100 a Amorim Fernandes & C.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional GRAM PARA' entrado em 4 d corrente e consignado a Amorim Fernandes & C:

Arreios 1 caixa a Domingos José Ferreira & C.

Barris vasios 500 a F. Ribeiro & C, 200 a J. S do Amaral.

Barricas 40 amarrados a Theotonio José dos Santos.

Bebidas 20 caixas á ordem

Cerveja 100 caixas a Loureiro Barbosa & C, 50 a Lemos & C, 20 aos consignatarios.

Chapéos 1 caixa a Augusto Fernandes & C, 1 a Adolpho de Castro e Silva, 1 a Samarcos & C.

Farinha de mandioca 500 saccos á ordem, 1.000 a Amorim Fernandes & C.

Feijão 600 saccos a Antonio Araujo, 510 a D T. Carreiro.

Massas 100 caixas aos consignatarios.

Pipas vasias 26 a Theotonio José dos Santos, 160 a Pereira Pinto & C, 150 á ordem.

Phosphoros 100 latas a Santos da Figueira & C, 500 a Loureiro Barbosa & C.

Toneis 46 a Companhia Geral de Melhoramento.

Vinho 173 barris a Paiva Valente & C, 10 a A. A de Souza Aguiar.

Vinagre 60 barris á ordem, 10 a A. A. de Souza Aguiar

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE JANEIRO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Una, para Bahia:

Andrade Lopes & C., 150 saccos com 11251 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional S. Francisco, para o Ceará:

José Pinto Lapa, 80 barris com 6640 litros de aguardente.

Para Camocim:

Pedro de Souza Barbosa, 1 fardo com tecidos de algodão.

— No vapor nacional Itanema, para o Rio de Janeiro:

Luiz Amorim Silva & C., 30 pipas com 5130 litros de cachaça.

— No vapor nacional Salinas, para o Rio de Janeiro:

V. Neesen, 300 saccos com 22800 kilos dealgodão em rama.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio de Janeiro:

V. Neesen, 100 fardos com 5724 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Pará:

E. Martins, 200/4 de barricas com 11011 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 1500 saccos com 67500 kilos de cal para edificação.

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio Grande do Sul:

Eugenio Cardozo & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

Andrade Lopes & C., 9 rolos com 180 meios de solla.

— No hiate Deus é Grande, para Macau: Antonio Rodrigues Moreira, 15 saccos com 630 kilos de farinha de mandioca.

Para Mossoró:

F. Amaral, Cardozo & C, 1 pipa com 470 litros de vinagre, 10 barricas com 1044 ditos de cerveja, 30 ancoras com 1200 ditos de vinho de fructas, 10 ditas com 400 ditos de vinagre, 65 caixas com 520 ditos de genebra, 10 ditas com 80 ditos de capilé, 10 ditas com 100 ditos de cognac, 5 ditas com 50 ditos de wermouth e 10 ditas com 900 ditos de cidra.

— Na barcaça Feliz Destino, para Propriá:

Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 10000 kilos de sabão.

— Na barcaça Sympathia, para Mamanguape:

Lemos & C., 12 caixas com 300 kilos de sabão, 1 ancora com 45 litros de vinho e 8 saccos com 480 kilos de café.

F. Amaral, Cardozo & C., 12 ancoras com 420 litros de vinho de fructas.

M. S. Maia & C., 30 fardos com 2250 kilos de xarque.

Lemos & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— No hiate Deus te Guie, para Camocim:

M. S. Maia & C., 50 fardos com 3750 kilos de xarque.

— Na barcaça Nova Esperança, para Maceió:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2500 kilos de sabão e 50 ditas com 750 kilos de sabonetes.

Para Jaraguá:

Fonseca Irmãos & C., 250 caixas com 6250 kilos de sabão.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Desde o dia 2 á 7	143:397$031
Idem do dia 9, sendo:	
Diversos impostos	21:109$232
Exportação	18:562$406
	183.068$669

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Desde o dia 2 á 7	239$761
Idem do dia 9	415$541
	655$302

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1899

Entraram:

30 bois, pesando 3.389 kilos.	
39 kilos de peixe a 100 rs.	3$900
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
61 meias columnas a 600 rs.	36$000
18 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
5 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	5$000
3 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
6 cargas com fructas a 600 réis	3$000
8 cargas com farinha, milho e feijão a $400	4$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
92 lugares a 500	46$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	10$800
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	117$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
57 compartimentos com verdura a 600 rs.	34$200
80 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	80$000
6 cargas com fardos com carne secca a 3$000	18$000
28 talhos da frente a 3$500	98$000
9 ditos do retaguarda a 3$000	27$000
	590$800
Rendimento de 1 a 7	4.289$100
Somma	4 878$100

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a $600.
Suino de 1$100 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$200
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

Buffon, de New-York, a 10.
Salinas, do norte, a 10.
Correntes, da Europa, a 10.
Città de Genova, do sul, a 10.
Cordouan, da Europa, a 10.
Olinda, do sul, a 10.
S. Salvador, do norte, a 11.
Brazil, da Europa, a 12.
Severn, do sul, a 13.
Espirito Santo, do sul, a 13.
Inventor, de Liverpool, a 20.
Galileu, de New-York, a 20.
Chile, do sul, a 22.
Rio de Janeiro, da Euoopa, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Rio e esc. Buffon, a 10, as 4 h.
Santos e esc. Correntes, a 10, as 4 h.
Genova esc. Città de Genova, a 10, as 4 h.
Manáos e esc. Olinda, a 10, as 4 h.
Camocim e esc. S. Francisco, a 11, as 4 h.
Southampton e esc. Severn, a 13, as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 13, as 4 h.
Manáos e esc Espirito Santo, a 13, as 4 h.
Rio e esc Galileu, a 20, as 12 h.
New-York, Buffon, a 20, as 12 h.
Santos e esc. Rio de Janeiro, a 26, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Sacrimner.
Barca norueguense Orion.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor allemão Livorno, varios generos.
Vapor inglez Horrox, varios generos.
Vapor inglez Foyle, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca portugueza Nova Lide, var. gener.
Barca norueguense Birgitte, varios gener.
Barca norueguense Elma, carvão.
Barca norueguense Serena, carvão.
Barca norueguense Gloria, madeira.
Barca ingleza Cordellia, bacalhão.
Lúgar nacional Marinho VII, lastro.
Lúgar americano Havelshe, breu.
Lúgar russo Bethlehem, carvão.
Lugar inglez Lavinia, bacalhão.
Lúgar inglez Blanche, bacalhão.
Lugar inglez Rose Bud, bacalhão.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000'00 0,0-,0

Fundos accumulados £ 9.214.903.

PHOLMANN & C.

ILEGÍVEL

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da Uniao n. 29

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para rua das Hortas n. 58.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 13.

Chamados por escripto.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande idemia de bexigas de 1890 a 1891, mais firma vez demonstrou a sua efficacia; pois o principio dos primeiros symptomas requer exiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receiosa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resultado muito certo e seguro em a sua composição simples que não offerece receio de tabella ao Elixir nem mesmo em dóses apparentes as indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora em uma colher de agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não assignado

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas de espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas das de·

ADVERTENCIA

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

creou.

Exigir a Firma BOYER.

EDITAES

Edital

O Exm. Sr. Dr. Prefeito do Municipio em obediencia ao art. 15 da lei n. 225 de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 20 de Janeiro proximo vindouro receber-se-hão nesta Secretaria propostas para o contracto do serviço da limpeza publica desta cidade, devendo os concurrentes observar as clausulas seguintes:

Primeira

As propostas serão entregues ao Dr. Prefeito até 1 hora da tarde do mencionado dia 20, e por elle abertas, lidas e rubricadas, bem como pelos proponentes (cada um em relação as dos outros).

Segunda

Os concurrentes até uma hora antes da entrega das propostas, deverão depositar no cofre municipal a quantia de (100$000) cem mil réis a qual será levantada no dia em que forem julgadas as mesmas propostas, com excepção da que pertencer ao concurrente cuja proposta fôr preferida o qual só retirará o deposito depois de assignado o termo de contracto.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem raspaduras, entrelinhas, borrões omissões de syllabas, palavras, quantias bem como linha ou parte de linhas em branco no corpo das referidas propostas.

O contracto será celebrado de accordo com as disposições da citada lei n. 225 abaixo publicada para completo conhecimento dos interessados.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife em 31 de Dezembro de 1898.

O secretario,

Lupicino Amyntas da Costa Barros.

Copia. Lei n. 225.—O Conselho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º O serviço da limpeza da cidade do Recife será feito por contracto mediante concurrencia publica e por prazo de tres annos da data em que for assignado dito contracto.

Art. 2.º O contracto poderá ser feito por freguezias separadamente ou por todo o municipio.

Art. 3.º O contractante prestará uma caução de 5 % em dinheiro que será realisada no acto da assignatura do contracto.

Art. 4.º O serviço da limpeza principiará em todas as freguezias ás dez horas da noute e terminará as cinco da manhã.

Art. 5.º A remoção do lixo será feita em carroças cobertas cujo modelo deverá ser approvado pela Directoria de Hygiene Municipal.

Art. 6.º O contractante será obrigado a executar diariamente o varrimento das ruas, beccos, travessas, praças, largos, mercados, cáes, rampas e pontes, emfim toda a circumscripção que arrematar e retirará o lixo das casas de moradia, estabelecimentos e edificios publicos, tres vezes por semana.

Art. 7.º O contractante é obrigado a providenciar sobre o escoamento das aguas estagnadas, arrancar a vegetação expontanea que nascer entre o calçamento ou sobre os passeios das ruas e trazer sempre limpos e desinfectados os mictorios e latrinas publicas.

Art. 8.º As ruas que não forem calçadas serão limpas á ancinho podendo esse serviço ser effectuado durante o dia.

Art. 9.º O contractante receberá semanalmente a quantia proporcional á importancia da arrematação annual.

Art. 10. O contractante incorrerá na multa de 30$000 por via de communicação que não fôr diariamente variada e por qualquer outra infracção sendo esta multa imposta pelo fiscal da freguezia com o testemunho de duas pessoas.

Art. 11. O serviço da limpeza publica será inspeccionado pelo fiscal da freguezia o qual incorrerá na multa do artigo antecedente, sempre que chegar ao conhecimento do Prefeito qualquer falta commettida pelo contractante e o referido agente não tenha tomado as providencias necessarias.

Art. 12. O serviço da limpeza publica abrangerá todos os lugares em que se cobra o respectivo imposto da limpeza.

Art. 13. O contractante não poderá rescindir o contracto, nem abandonar o serviço da respectiva limpeza salvo caso de força máior á juizo do Prefeito com recurso necessario para o Concelho e se o fizer fóra d'esta excepção perderá a caução de que trata o art. 3.º.

Art. 14. Terminado ou interrompido o prazo do contracto o contractante não terá o direito de pedir pagamento de qualquer quantia que seja por damnos, cessação de lucros ou deterioração do material empregado.

Art. 15. No prazo de oito dias, contados da data da publicação da presente lei, o Prefeito mandará publicar editaes chamando concurrentes.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Dezembro de 1898. Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente; Dr. Thomaz de Carvalho, 1.º secretario; Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 2.º secretario.

Publique-se. Recife, 23 de Dezembro de 1898.—*Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira*, Prefeito Municipal.

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 17 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuno, Morenos, Engenho S. João, Uzina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Uruaré, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thezouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia de compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 17 de Dezembro de 1898.

O director,

M. Brunet

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito do municipio faço publico que no dia 16 de Janeiro vindouro receber-se-hão nesta secretaria propostas para o contracto de abastecimento de carnes verdes á população desta cidade, autorisado pela lei n. 224 de 20 do corrente, sob as clausulas seguintes:

1ª O contracto será pelo tempo de um anno.

2ª O contractante obriga-se a abater o numero de rezes de modo a fornecer diariamente á população de todo o municipio dez (10.000) mil kilos de carne pelo preço que fôr estipulado no contracto, sendo cinco (5.000) mil destinados á venda no Mercado Publico de S. José.

3ª As propostas serão entregues ao Dr. Prefeito até 1 hora da tarde do mencionado dia 16, e por elle abertas, lidas e rubricadas, bem como pelos proponentes, cada um em relação ás dos outros (art. 44 do regulamento de 1 de Maio de 1893).

4ª O contractante, para garantia da execução do seu contracto, prestará uma fiança de dez contos de réis (10:000$000) em dinheiro ou em apolices da divida publica estadual ou municipal, fiança que será realisada antes da assignatura do mesmo contracto.

5ª O contractante não poderá rescindir o contracto, nem deixar de realisar o fornecimento diario de carnes verdes, nos termos da clausula segunda, salvo o caso de força maior, a juizo do Prefeito, e, si o fizer fóra desta excepção, perderá a fiança de que trata a clausula antecedente e não terá direito de pedir indemnisação alguma por damnos, cessação de lucros e por quaesquer outras causas.

6ª No caso de perda da fiança o contractante fica obrigado, para poder continuar o seu contracto, a prestar nova fiança, cuja importancia será igual a primeira.

7ª Os concurrentes deverão mencionar em suas propostas não só o preço porque pretendem vender cada kilo de carne, como tambem se acceitam as obrigações constantes das clausulas acima e as vantagens que querem gosar da municipalidade.

8ª Não serão acceitas as propostas que contiverem raspaduras, entrelinhas, borrões, omissão de syllabas, palavras, quantias, bem como linhas ou parte de linhas em branco no corpo das mesmas propostas.

9ª Os concurrentes, até uma hora antes da entrega das propostas, deverão depositar no cofre municipal a importancia de 100$000, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta fôr preferida, que só poderá ser levantada depois de assignado o termo de contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 29 de Dezembro de 1898.

O secretario

Lupicino Augusto da Costa Barros

Secretaria de Industria

1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 18 de Janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento e collocação de nove (9) pranchas de 8m,50×0,22×0,07 na ponte do Timby e onze (11) de 6m,59×0,22×0,07 na do Brumzinho.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, declarando-se nellas o preço de cada prancha collocada na ponte.

Recife, 26 de Dezembro de 1898.

O director *M. Brunet*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Janeiro de 1899. — 1.ª Directoria 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico em observancia ao disposto no artigo 167 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, que concorreu dentro do praso legal aos officios de partidor e distribuidor do Municipio de Palmares, o cidadão Dacio Paes Barretto.

O Director,

Affonso V. de Medeiros

EDITAL

Arsenal de Marinha

Inscripção para concurso

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Luiz d'Azevedo Cadaval, Inspector deste Arsenal, faço publico que acha-se aberta nesta Repartição no improrogavel praso de trinta dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do cargo de escrevente da Directoria de Machinas deste Arsenal, de accordo com o disposto nos Artigos 314 e 315 do Regulamento dos Arsenaes de Marinha em vigor.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1898.

O Secretario,

João SabinoPreira Giraldes

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Dezembro de 1898.

Primeira secção — primeira directoria

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 3 dias os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civil, crime e execuções civeis e de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1831 e lei n. 261, de 3 Dezembro de 1841, o primeiro por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda, condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade, e o segundo por nunca ter apparecido concurrentes; convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores ou bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual natureza;

b) Certidão de exame da lingua portugueza arithmetica até a theorias das proporções prestado de accordo com os arts. 200 a 220 do citado decreto de 1885;

c) Folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de seis mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

d) Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) Attestado medico de capacidade physica;

f) Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874;

g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) Quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar os originaes das fés de officio ou certidão dellas quando se allegar confidentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no logar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, aos 2 de Dezembro de 1898.

Eu, João Peixoto da Silva, escrivão interino do jury o escrevi. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos. — Conforme— o escrivão interino do jury, João Peixoto da Silva.

Certifico que affixei na porta do Paço do Conselho Municipal, no logar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé.

Granito, 2 de Dezembro de 1898.

O porteiro,

José Baptista da Silva.

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juiz de direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que será levado a terceira praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 19 do mez de Janeiro proximo vindouro, o bem seguinte:

A metade da casa terrea e seu respectivo terreno, a qual tem 2 janellas e 1 porta de frente, com frente de azulejo, com 4 quartos, cosinha independente etc, e mais 1 quarto além da cosinha, com apparelho da Companhia Drainage, tendo a referida casa 5 metros e 10 centimetros de largura e 20 metros de fundo, com quintal medindo 18 metros de fundo sita á rua do Vidal de Negreiros n. 170 a qual casa tendo sido avaliada por 6:000$000 foi a metade da dita casa a primeira praça por 3:000$000 e vai a terceira praça por 2:430$000, feitos os abatimentos legaes.

Dito bem vai a praça em virtude de penhora nelle feita na execução promovida por José Ferreira Marques contra Candido Alves da Fonseca e será arrematado para pagamento do que deve aquelle.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Dezembro de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas a comparecerem na sede deste Banco á rua do Commercio n. 7, do dia 16 do corrente mez em diante, afim de receberem o 15.º dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1899.

O director-secretario,

Albino Narciso Maia.

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco do dia 16 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Copia dos balanços lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1899.

O director-secretario,

Albino Narciso Maia.

Companhia
Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da segunda emissão desta Companhia, são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1.º andar, os juros respectivos ao coupon pagavel no corrente mez.

Recife, de Janeiro de 1899.

Companhia
Manufactora de Phosphoros

DEBENTURES

Do dia 2 de Janeiro proximo em diante serão pagos os juros das debentures desta Companhia em circulação relativos ao 2.º semestre deste anno, no escriptorio á rua do Vigario n. 10, 1.º andar, das 11 ás 2 horas da tarde.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 29 de Dezembro de 1898.

Antonio Baltar,

Director-secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited

CAPITAL. . . . . . . £ 2.500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1.600:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,

Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Imperial
Assurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
AGENTES:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.—
Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Santanna Castro & C.— Loja de ferrageas	Rua Duque de Caxias n. 145
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8
Litographia	
Barooza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhao	
Peixas Irmãos—importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 12
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 3?
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Soças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a vapor, impressão e encadernação	Rua Duque de Caxias n.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Severn
Commandante R. T. Pearce

Esperado em 13 de Janeiro, e seguirá apoz a demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Antuerpia e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O vapor
Gram-Pará
Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Ceará e Pará

O VAPOR
Salinas
Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens, e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete
O paquete Una
Commandante B. Bosck

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente o vapor francez

Cordouan
Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente o paquete francez

Brésil
Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 22 do corrente o vapor francez

Chili
Commandante Lartigne

ILEGÍVEL

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto de abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Augusta n. 16, 1.º andar, na frente

Telephone n. 8

LEILÕES

—Hoje 10 deve ter logar o leilão de uma secretaria, prensa de copiar e moveis de casa de familia, no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

— Sexta-feira 13, leilão de bons moveis, crystaes, 1 rico espelho, 1 piano forte e mais moveis de casa de familia á rua do Riachuello n. 15, em que morou o Sr. Abrantes.

Agente Oliveira

LEILÃO

De moveis, louças, vidros, tapetes, jarros, candieiros de suspensão, barris pintado com plantas, palmeiras, trens de cosinha, etc.

Terça-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

No largo da estação da Varzea

O agente Oliveira, autorisado por uma familia que retira-se, venderá em leilão 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 2 lindas cantoneiras para sala, 1 tapete grande para sofá, 4 escarradeiras, 2 capachos, etageres, jarros, 1 cama franceza, 1 marquezão de cabeceiras altas e com frizos brancos, para solteiro, 1 toilette de jacarandá com pedra e espelho, 1 mesa elastica, 1 aparador de armario, 2 ditos torneados, 1 guarda comida, 12 cadeiras de junco, 1 candieiro belga, pratos de porcelana, ditos grandes com frizos dourados, para peixe, 12 cazares de chicaras de porcelana dourada e com pés, 1 apparelho de electro-plate, para almoço, 12 copos de bacarat com pés, ditos sem pés, 12 calices finos, de côres, 12 taxas finas para champagne, copos com aza, compoteiras, 1 cafeteira de electro-plate, 4 bandeijas de charão, facas com cabos de marfim, garfos de metal, colheres para sopa, ditas para chá, 1 guarda vestido moderno com almofadas de erable, 1 dito de amarello, 1 commoda, 1 estante envidraçada para livros, 1 cabide de columna, 1 espelho quadrado, 1 mesa redonda, 2 candieiros americanos, 1 machina de costura, 1 mesa para quarto, 1 dita para costura, 3 lavatorios, 1 fogareiro automato, trem de cosinha, ferramenta para jardim, barris e latas com plantas e palmeiras, e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão, que será ao correr do martello.

Do Campo da Republica partirá ás 10 horas um trem especial, que dará passagens gratis ao senhores concurrentes ao leilão, ás 11 horas em ponto.

Agente Pinto

Leilão

De uma carteira secretária com armario, 1 prensa de copiar carta e 1 mesa para a mesma.

Uma mobilia de jacarandá, 1 piano forte, 1 toilette e lavatorio, camas de ferro, ditas para meninos, berço e muitos outros moveis, louça e vidros de casa de familia.

Terça-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Pinto

LEILÃO

De moveis, louças e vidros

A SABER:

Um piano forte de F. Hundt & Sohn, 1 mobilia com 1 sofá 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, mesas de centro, 1 espelho grande oval e dourado, 6 quadros a oleo, candieiros a gaz, 1 tapete, 1 estante para livros, 4 jarros, 1 candieiro de suspensão, lanças e cortinados, jarros de faiança, 1 secretária, e 1 tapete.

Uma mesa elastica oval e perfeita, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores grandes e modernos, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 2 consolos 1 relogio de parede, 5 cadeiras de vime com braços para para viagens, 1 apparelhoo de porcelana para jantar, 1 dito para chá, garrafas, compoteiras, copos, calices, 2 lotes de louça e mesas para cosinha.

Um guarda-vestido, 1 cama franceza, 2 cabides, 1 cama para menino, 1 berço, 1 toilette e 1 lavatorio com pedras, 1 rica guarnição, camas de lona, 3 lanças, 3 pares de cortinados e munitos outros moveis de casa de familia, existentes na casa da

Rua do Riachuello n. 15

Sexta-feira, 13 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Pinto, legalmente autorisado levará a leilão os bens moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na rua do Riachuello n. 15

Os bonds da linha de Fernandes Vieira pelo Hospicio darão passagens aos concurrentes ao leilão

— Aluga-se a referida casa com accommodações para grande familia, com encanamentos de agua e gaz.

DIVERSOS

— Uma senhora de idade deseja encontrar uma casa de familia, ou mesmo engenho, para estar ou como governante ou como professora da primeiras letras.

Quem precizar pode procurar na rua Sete de Setembro n. 10, (antigo becco dos Ferreiros), que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta; a tratar na rua Nova n. 44.

— Vende-se a casa terrea n. 15 no Becco do Carcereiro; a tratar na rua do Senhor Bom Jesus das Creoulas n. 13

— J. Ribeiro Fonseca & C. participam aos seus freguezes e amigos que mudaram seu estabelecimento de moudezas para a rua 15 de Novembro n. 77, (antiga Imperador).

— Compra-se uma casa para moradia ou sitio na freguezia da Bôa-Vista, Fernandes Vieira, Arrayal até Casa Amarella; a tratar de 12 a 3 horas da tarde, á rua Duque de Caxias n. 5, 1.º andar.

— Aluga-se o 3.º andar do sobrado á rua do Imperador n. 44, com grande sotão agua encanada e grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198.

— Aluga-se ou vende-se um sobrado na rua de S. Bento em Olinda, n. 1 A, com bons commodos; a tratar na mercearia defronte a venda do Procopio.

— Precisa-se de uma copeira e de uma arrumadeira; a tratar na rua da Soledade n. 82, A.

Abertura da escola mixta

Maria Peres Pedroso Lins, professora pela Sociedade de Propagadora, tendo de reabrir sua aula no dia 9 do corrente, no predio n. 270 da rua Coronel Suassuna, pede aos Srs. paes de familia que continuem a honrar sua escola com a frequencia de suas filhas como teem feito nos annos anteriores, promettendo cada vez mais redobrar seus esforços a bem da causa da instrucção de sua pratica.

Abertura da 4.ª escola municipal de S José do Recife e da nocturna da mesma freguezia.

Philemeno Reymundo Nunes de Lima, professor pela Escola Normal de Pernambuco, tendo de reabrir sua escola no dia 9 do corrente, no predio n. 211 da rua Coronel Suassuna, conta que as suas aulas continuarão a ser frequentadas como nos annos anteriores, estando sempre o mesmo professor desvelado pelo magisterio que abraçou, fazendo seus alumnos aprenderem o alphabeto por meio de jogos infantis, afim delles não cançarem a intelligencia e não gastarem muitas cartas, ensinando pelo amor e não pelo rigor.

Mala

Tendo-se extraviado uma mala de couro em Cabulo, pertencente ao Sr. commendador Manoel da Silva Peixoto, passageiro vindo da Europa no vapor inglez "Magdalena" chegado a este porto em 22 de Dezembro proximo findo e, como dita mala não appareceesse nos portos do sal, pede-se ao passageiro do mesmo vapor, que, por engano recebeu conjunctamente com sua bagagem, a precitada mala, o especial obsequio de indicar aos Srs. Ferreira Rodrigues & C. á rua da Madre de Deus ns. 12 e 14, onde podem entender ao respeito.

Pharmacia Ildefonso

Ildefonso de Azevedo pede a seus credores o obsequio de comparecer ás 2 horas da tarde do dia 12 do corrente, no Pateo do Collegio n. 77, para tratarem da liquidação de seus creditos.

Ama

Preciza-se de ama para cozinhar para duas pessoas, na rua do Amorim n. 66.

Maniçoba

Vende-se sementes no armazem de Joaquim Chrystovão, rua do Cabugá n. 11.

Ao professorado da instrucção primaria

Temos a satisfação de communicar que já se acha a venda O NOVO COMPENDIO ELEMENTAR DA GRAMMATICA NACIONAL extrahido de Joaquim Antonio de Castro Nunes e outras grammaticas e coordenado para uso das escolas por—José Martiniano de Souza—professor jubilado de instrucção primaria.

Scientificamos igualmente que nos achamos providos de todos os compendios escolares mais adeptados, vendendo a preços vantajosos, pelo que esperamos a recommendação da nossa casa aos seus discipulos.

RAMIRO M. COSTA & C.

Livraria Contemporanea

Rua Primeiro de Março n. 2

Cozinheira

Preciza-se, com urgencia, de uma bôa cozinheira, no Manguinho, rua Visconde de Goyanna n. 199.

Ama

Preciza-se de uma á rua Nova n. 50 loja.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. NO CIFE

Mel de furo

Na rua da Madre de Deus n. 3, comprase e contracta-se mel de furo, de 1$000 a 1$300 a canada.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalescentes é a FARINHA DAS MERCÊS PREPARADA PELO DR. SABINO PHARMACIA HOMŒOPATHICA Barão da Victoria — 3

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdote; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flores, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6 para caça, pedreira e bombardas. Preços [illegible].

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ CONSTRUCTOR 75, rue du Théâtre, 75 PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. [illegible]

Fabrica Lafayette

Aviso

Prevenimos a nossos prezados freguezes de que, a partir de 2 de Janeiro proximo, os cigarros do nosso fabrico serão vendidos de accordo com os preços designados na seguinte

Tabella:

De 1 a 24 milheiros:

Lafayettes, milheiro	9$_00
Flores da Penha, idem	10$700

De 25 a 49 milheiros:

Lafayettes, milheiro	9$100
Flores da Penha, idem	10$600

De 50 a 100 milheiros:

Lafayettes, milheiro	9$000
Flores da Penha, idem	19$500

Preços liquidos

Nas diversas marcas, de fumo desfiado, o preço será proporcional.

Recife, 31 de Dezembro de 1898

Moreira & C.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

DR. SABINO

Pernambuco

Pão Centeio

Terças e sextas feiras

PADARIA BIS[illegible]

Rua Nova n. 47

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc. perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e bôa letra; a tratar na padaria [illegible] á rua da Imperatriz n. 66.

Ao publico e as autoridades policiaes

Na noite de 18 para 19 do corrente, furtaram do cercado do engenho Poço Redondo, do municipio de Goyanna, uma burra grande, grossa, preta, cabelluda e com ferro—Gutiuba—na anca da esquerda para a direita, não tem andares e nem signal algum.

Quem encontrar, pode tomal-a, pois que aqui as assim ferrados não se trocam e nem se vendem; e quem leval-a ao dito engenho, será recompensado.

Poço Redondo, 20 de Dezembro de 1898

Manoel Ignacio Pessôa de Mello.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia da conducta. Rua Nova n. 69.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros [illegible], Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma)

[illegible]

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esplendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novas agentes.

O SONHO DE OURO

Vaccas tourinas

Vende se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos se vendem a quem comprar as vaccas. Para informações á rua do Hospicio n. 67.

Engenho

Quem tiver para arrender um engenho que safreje de 2000 a 2500 pães de assucar, vendendo a safra nova, que seja proximo a alguma estação da estrada de ferro e que fique situado nos municipios de Jaboatão, Cabo, Escada ou S. Lourenço da Matta, dirija-se á rua do Imperador n. 77, 1.º andar, sala de frente, que se dirá quem pretende fazer negocio.

CAPSULAS de [illegible] Pelletier

[illegible]

Formicida Gubbe

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo, não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra e qualquer profundidade que esteja.

Engenho Mussú, 5 de Agosto de 189[illegible]

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubbe.

Recife

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubbe e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assegurar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque so faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza ser com estima e consideração de

Criado e amigo agradecido

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo 1 mascena, 5 latas de pó e uma dita de isorimenna custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

Fabrica Caxias

Scientificamos aos nossos freguezes e amigos, que a principiar de hoje, os preços dos nossos cigarros serão regulados pela tabella abaixo discriminada:

Quantidade de a 1 24 milheiros

Picados		Desfiados	
Caxias e Daniel	9$200	Cubanos e Caporal	10$200
Flores e Bella Rosa	10$700	Chumbados	10$700

Especiaes amarrados 11$700

Quantidades de 25 a 49 milheiros

Caxias e Daniel	9$100	Cubanos e caporal	10$100
Flores e Bella Rosa	10$600	Chumbados	10$600

Especiaes amarrados 11$600

Quantidades de 30 a 100 milheiros

Caxias e Daniel	9$000	Cubanos	10$000
Flores e Bella Roza	10$500	Chumbados	10$500

Especiaes amarrados 11$500

PREÇOS LIQUIDOS

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

Azevedo & C.

LAURENOL

Nº 1 ANTISEPTICO

CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.

LAURENOL

Nº 2 DESINFECTANTE

Anti-Epidemico Inoffensivo

O MAIS BARATO

Venda a Retalho: 8, rua Hérold, PARIS.

Depositos em todas as Pharmacias.

LAURENOL

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT

BULLY

67, rue Montorgueil, PARIS.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE. — CHIMICOS. — NOVA YORK.

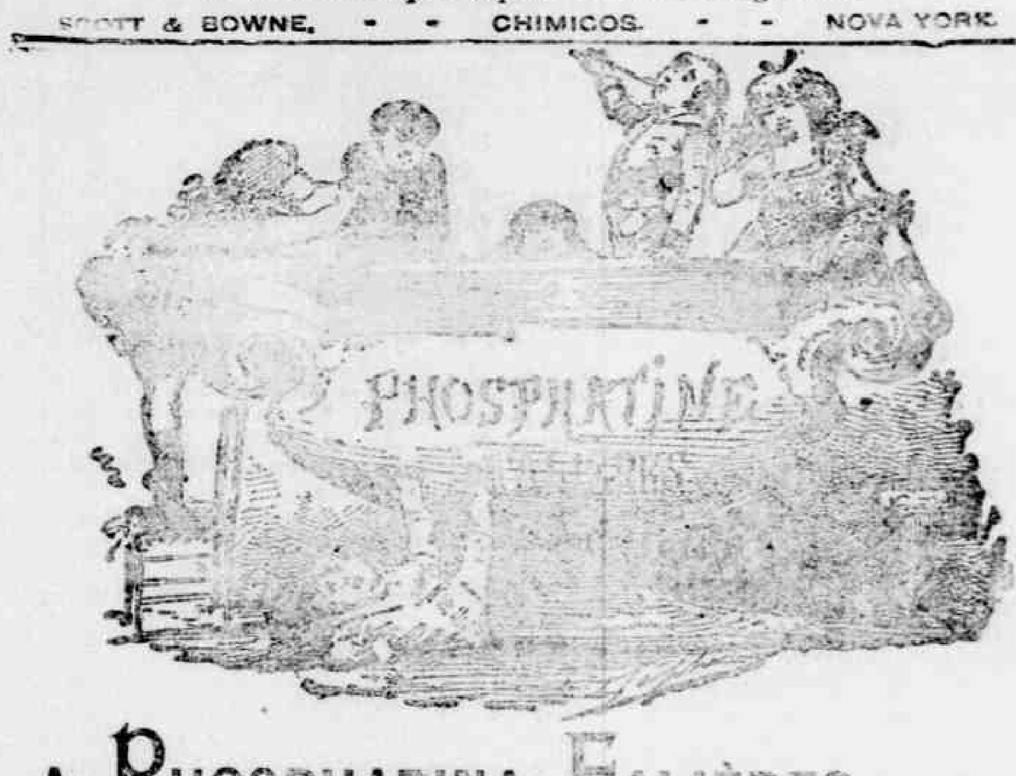

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento de desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos do crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

LOJA DO POVO

19 — RUA 1 DE MARÇO — 19

(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:

Sargelina de cor, preto e branco a 210 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem goma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

EXTRACTO CONCENTRADO DOS Celebres Remedios Le Roy debaixo de um pequeno volume e sem sabor

VERDADEIRAS PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Escrofulas, Vermelhidões, Hemoptysis, etc.

[illegible]

qualquer frasco que não tiver o [illegible] de Vve COTTIN, genro de Sr. Le Roy

51, rua de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que el Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescencas* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LEIAM TODOS QUE SOFFREM
DE BRONCHITES, CATARRHOS
E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, uma melancolia ... Seus escarros a principio brancos, ... e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tome com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
Deposito central: **SECRETAN**, *52, rua Decamps, Pariz*
Deposito em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.
Demodex visto em microscopio

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim e de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandam de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 "	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRERI

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção !!!

...ssimas camisas portuguezas a 6$000.
Dias ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, ouro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de colarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemiras americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 1$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 1$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 15$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e ...ados, brancos e de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando.
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 400 rs.
Nitoucha fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e ... para creanças a 1$500.
Toile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro do vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim de Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guarnições de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãozinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa, um lindo sortimento de acolchoados e esparctilhos resolvemos vender por preço de casi ...

Rua do Crespo n. 1

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
UILAND SP.—Cura as erysipelas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
OL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
INUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
ELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCOCCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPRESSO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homœopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
Pernambuco

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculose, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO — Hygiene da toilette. | SAVON-BOBŒUF — Antiseptico da Pelle. | DENTIFRICIO-BOBŒUF | AGUA-BOBŒUF
Venda por Junto: 10, Rue ... Mathurins, PARIS ...

CLETÉAS
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel.**
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' **maravilhoso em tempo de epidemia,** impede a *Influenza,* a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: **FARIA SOBRINHO & Cª**, *e em todas as boas Pharmacias.*
CLÉMENT & Cª, *Valence* (Drôme, France).

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Bareges,* tem a vantagem que *sem Cheiro,* sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos ... PARIS

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra **FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE**
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a **etiqueta** junta **em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.
em Pariz, Pharmacia **LEROY, 91, Rue des Petits-Champs** e todas as Pharmacias.
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONISADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rue des Lombards, 44 — PARIS
Deposito em PERNAMBUCO: ... de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA
40 Annos de Exito
SEM RIVAL
Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras** novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza e Engorgitamento** das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga,* nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito,** os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia,** etc., não dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em 2 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU,** Rua St-Honoré 275, e em todas as Pharmacias.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LEON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
PARIS, 3, rue de l'Entrepôt, 3, PARIS
Léon Bloch

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — **DEBILIDADE** Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
... o melhor ferruginoso para a ... Sangue. — Não enegrece os dentes.
... rue de Maubeuge, e em as pharmacias

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 90-95°
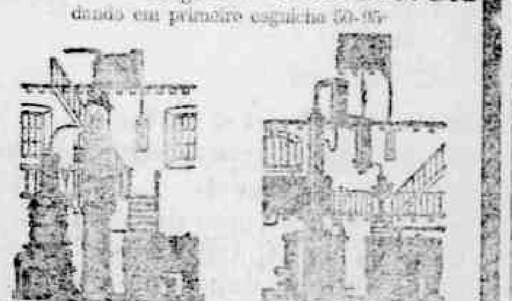
Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

Elixir St-Vincent-de-Paul
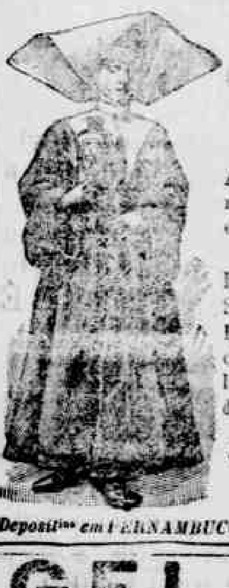
Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (108, rue St-Dominique, PARIZ)
CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.
GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se da CHAPA *extra sensivel* A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

GELEIRA
des CHATEAUX . — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. e 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIZ
O catalogo é encontrado em Casa dos Srs ...

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
... PERNAMBUCO ... Cª de Drogas e Productos Chimicos

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Graus decendos conforme a idade.
Proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ - O frasco de 25. 1$50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

RHEUMATISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino
o verdadeiro Especifico de Rheumatismo.
DEPOSITO — ... Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
PERNAMBUCO

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Aroma du Bengale
Cydonia de Chine
Stephanis d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (...) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros ...

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN
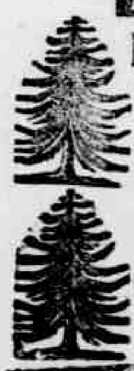
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France).

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*
AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER
obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões: *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da
AGUA
DE
MELISSE dos CARMELITAS
creou.
EXIGIR
a Firma
BOYER

GRANDE PREMIO — *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**

Dom **MAGUELONNE,** Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN,** BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR — Maguelonne
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e ...— Cosinha franceza e portugueza ...

ILEGÍVEL

MUTILADO

INSTITUTO 19 DE ABRIL
(Collegio Porto Carreiro)
FUNDADO EM 1883

pelo bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

53—Rua do Hospicio—53

Este ESTABELECIMENTO de educação e instrucção para creanças do SEXO MASCULINO, continúa a receber alumnos *internos, semi-internos* e *externos*.

O ensino divide-se em tres cursos:

AULA INFANTIL

comprehendendo *curso primario* completo, segundo os modernos methodos e *curso preliminar* dos estudos secundarios.

CURSO PREPARATORIO

de accordo com o Curso Propedeutico ou Realista e com o Classico ou Humanista exigido nos programmas officiaes (Decreto n. 2875 de 30 de Março de 1898).

Curso Commercial

(Correspondencia e escripturação commercial, pratica de linguas franceza e ingleza).

As aulas começarão a funccionar no dia 15 de Janeiro proximo vindouro. As matriculas estarão abertas desde o dia 7 do mesmo mez.

Recife, 19 de Dezembro de 1898.

A Directora,
Josepha A. Porto Carreiro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE JANEIRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 —Rua Duque de Caxias —56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO levado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordados de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua [illegible] de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados [illegible] e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada um!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as cores, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e $800 o [illegible] 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

"E' mais barata . . .

[illegible] e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.**

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha. Escola Polytechnica. Pedagogium. Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

[illegible]arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Philomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nos principaes fundições e casas de commissões pr[illegible]sna.

A TOSSE E...
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS
E MAIORES

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO 4

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravaçã

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° anda
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.

A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Grande Depurativo
DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
" de uma duzia........ 26$000

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios para os venderem sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e outros, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para a funccionar com bagaças nas fornalhas das taxas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

BODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS Para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empacotadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e [illegible] areia e de vacuo.

Faz notar [illegible] da direcção de [illegible] S. [illegible] engenheiro Augusto Clark, vantajosamente [illegible] Srs. agricult[illegible] montagem de grande numero de [illegible] mandar vir e exigir garantia da producção [illegible] qualidade [illegible].

22 Rua do Barão do Triumpho 22

FOLHETIM (88)

GRAGIEMA

POR

AMERICO WERNECK

SEGUNDA PARTE

CAPITULO XIV

Arranhado, porém livre

A seu turno, o indifferentismo de Graciema collocava-o em uma posição devéras penosa.

Ella não manifestava preoccupação de especie alguma não lhe prestava attenção, não correspondia com uma palavra, com um sorriso, com um gesto as demonstrações de seu affecto; ria-se, conversava, brincava e mettia á bulha os commentarios maliciosos de suas amigas que, havendo percebido o namoro, crivavam-na de epigrammas, chamando-a de sonsa e cruel.

Sergio desconfiava desse pouco caso.

Seria aversão ou desprezo? Estar-lhe-hia reservada a mesma sorte de Eduardo?

Abstracto, aborrecido, deixou uma vez o moço a festa e, encerrado no quarto, entregou-se á onda de reflexões amargas.

— Que felicidade seria a minha, se esta moça me amasse, se, rendida á minha paixão, erguesse da humildade o meu espirito alquebrado de duvidas!

Onde acharei o filtro milagroso, capaz de domar essa natureza rebelde, provocar-lhe as scentelhas e acordal-a emfim para os gozos da vida? Então, sim; ser-me-hia facil esquecer Juracy. Será impossivel? Não importa; hei de inebriar-me de esperanças até ver brilhar no seio do absurdo a realidade que me fascina.

Esse estado de abatimento e incerteza aggravava-se diariamente.

Sergio tinha uma qualidade que em certas circumstancias tornava-se defeito.

Impaciente, resoluto, não raro imprudente, não sabia contemporisar com as situações difficeis, provocava uma decisão que o tirasse das posições aereas e indefinidas.

Sim ou não, eis o seu lemma, esgotado um prazo conveniente concedido á reflexão.

Habituado a este systema nas transacções commerciaes, adoptava-o tambem na solução dos negocios mais intimos, quando a incerteza começava a desconcertar os seus calculos.

Nesse intuito dirigio-se á fazenda, resolvido a deslindar de qualquer fórma essa situação afflictiva, já demais prolongada além do seu limite razoavel.

Ultimamente observava elle as evasivas de D. Julia, contrastando com o interesse de outr'ora e o desejo de informal-o do andamento de seu pedido.

Desconfiado da mudança, que nada agourava de favoravel, decidio tirar a limpo a suspeita.

Não foi facil abordar a mão de Juracy.

Após a ultima conferencia com o marido, a boa senhora ficou arisca, atordoada e sériamente arrependida de haver-se embrulhado em semelhante negocio.

Diversas investidas fez Sergio para tomal-a de assalto, mas D. Julia, bispando-lhe o intuito, esquivava-se ao menor pretexto, fingia se desentendida e inutilisava-lhe as manobras.

Colhida afinal de sopetão nos vaivens da fuga, não teve recurso senão encarar de frente a situação.

Fernando vio-a de relance, e foi-se raspando.

— Lá está a Julia em apuros. Bem feito. Que aprenda a sua custa a não metter-se em cousas de namorados.

Afflicto por uma explicação, Sergio não deixou escapar a occasião que a fortuna lhe deparava.

— Oh! minha senhora; até que a encontro. Queira ouvir-me um instante.

— Perdão; estou com pressa.

— Tenha paciencia.

— Volto já.

— Uma palavra apenas.

E o moço attrahio-a docemente ao vão da janella.

D. Julia ressumbrava espanto e medo por quantos póros tinha, mas acossada de perto, foi obrigada a ceder.

— Depressa, que estão me esperando.

— Serei breve, minha senhora. Tenho lido ultimamente no seu rosto contrariado os prenuncios de uma noticia desagradavel. A senhora me evita, volta o rosto para não ver-me, e deixa transparecer os signaes evidentes de uma decepção amarga. Use de franqueza, D. Julia; suspeito bem do que se trata; e seja qual for a sentença retida em sua bocca, tenho a alma bastante preparada para ouvil-a com resignação e coragem. Por ventura a sua filha recusou a minha mão?

— Recusou, não direi, Sr. Sergio. A menina não pensa em casar-se, e pede que não lhe toquem neste assumpto... Comprehende?... Diz que é cedo... Não dá nem tira esperanças, mas parece... Não sei o que lhe diga... O senhor conhece os meus bons desejos; sabe que envidei os maiores esforços e excedi-me até um pouco... entretanto... sim... Não sei se me entende. Convém não ficar á espera de uma decisão incerta.. Isto de raparigas... É pára onde lhes dá...

— Basta, senhora, interrompeu o mancebo com voz firme. Agradeço do intimo d'alma a sua protecção e a benevolencia com que acolheu o meu sonho dourado; mas á vista do obstaculo, peço venia para desistir da pretenção que me põe sob a ameaça constante de uma recusa.

D. Julia fitou-o com sorpreza. Se de um lado experimentava allivio na consciencia descarregada de um grande fardo, de outro o despeito cravou-lhe as garras.

Esperava, senão um acto de desespero, ao menos uma scena de lamentações que lhe désse a medida do intenso amor votado á filha.

Escrava dos melindres, tão facil de exaltar-se á simples suspeita de uma offensa, quão prompta em ceder á primeira explicação, era D. Julia o joguete das impressões de momento.

Ante a desistencia formal, não precedida de queixas e movimentos de desagrado, a vaidade materna sentio-se offendida.

— É extraordinario!

— De que se admira, D. Julia?

— De sua calma. Não parece que o senhor acaba de ouvir uma noticia desagradavel. Nem se quer pestanejou. Então era tão gelado assim o amor que o senhor consagrava a minha filha? Por ventura Juracy praticou algum acto reprovado, que a fizesse decahir no seu conceito?

— Oh! minha senhora.

— Permitta que eu o estranhe.

— Pelo amor de Deus, não me colloque sob o peso de uma susceptibilidade injusta. Sinto o mais profundo desgosto diante da repulsa que acabo de soffrer...

— É tarde.

— Continuando a dedicar á sua formosa filha a admiração que suas altas virtudes me inspiram...

— Imagino.

— ... sou forçado, no emtanto, a resignar-me a crueldade da sorte, em vez de alimentar como um louco a esperança de um sonho irrealisavel. A tristeza occasionada por este revéz, eu a sentirei eternamente, pesando sobre os meus dias.

— Bem, rematou D. Julia no auge do furor. Agradeço o remedio. O senhor já sabe do principal, e estimo que tenha tanta facilidade em esquecer como teve em se apaixonar. Com licença. E fazendo tilintar a cambadinha de chaves que de longe annunciava ás mucamas a sua presença, dirigio-se á cozinha.

— Ora esta! resmungava ella. Nem um suspiro, nem uma lagrima, nem um gesto de desgosto. Parece até que estimou a noticia. E eu a gastar minha rica cêra com tão ruim defunto. Bonito amor esse que apagou-se logo ao primeiro sopro. E vá uma pobre mãi de familia acreditar em juramentos de casquilhos.

— Oh! a menina tinha bastante juizo. É um especulador!

E expandindo o seu máo humor, D. Julia desatou a ralhar a torto e direito, pondo a cozinha em um sarilho infernal.

O dia era aziago. Sergio respirava livremente, mas tratou de procurar o chapéo.

CAPITULO XV

Faz-se a luz

Era domingo. Desde alguns dias corriam boatos insistentes sobre a descoberta de um grande criminoso; as versões, porém, variavam de modo que nada se sabia ao certo.

Evidentemente a indiscrição partira dos gabinetes policiaes.

A puridade e um ouvido de mulher na intimidade da alcova, a revelação, incompleta e vaga como foi, não ferio o objectivo, e abrio espaço aos vôos da imaginação.

Sobretudo no circulo da justiça ia grande alvoroço.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL

MUTILADO